



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cxpst 61

Beirros dos Estados - João Pessoa/PB

Iemail: construtoraretajp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2021
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS

01 169

MANOIR MIRANDA ADMINISTRADOR
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
AV. MARANHÃO, 910 - SPT 104,
BAIRROS DOS ESTADOS JOÃO PESSOA - PB
CNPJ: 19.744.104/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME		
CNPJ: 19.744.104/0001-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2021/055751
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO, 910 – SALA 104 CXPST 61		
BAIRRO: ESTADOS		CIDADE: JOÃO PESSOA
ESTADO: PARAÍBA	CEP: 58.030-260	TELEFONE: (83) 9843-6020
E-MAIL: construtoraretajp@gmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 08 de Julho de 2021.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

01/069



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39

Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cxpst 61

Bairro dos Estados - João Pessoa/PB

Imail : construtoraretajp@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO JURIDICA

RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

02/169

3º ALTERAÇÃO
DA RETA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME.
CNPJ: 19.744.104/0001-39 e NIRE: 25200624165

LAURENTINO CAETANO MIRANDA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 601.686.334-34, nacionalidade brasileira, natural de São José de Piranhas - PB, Casado sob regime parcial de bens, nascido(a) em 26/12/1971, Empresário, RG 1175315-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Av. Presidente Campos Sales, nº 315, APTO 102 - Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP 58037-800, único representante legal, da **RETA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, sediada na Av Senador João Lira, 212 - cxpst 111 - Jaguaribe - João Pessoa - PB CEP: 58015-150, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba Sob o N° 25200624165, inscrita no CNPJ nº 19.744.104/0001-39, resolve **ALTERAR** o Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **NOME EMPRESARIAL** da empresa que era **RETA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, passa a ser depois dessa alteração, **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME**. O nome fantasia da empresa passa a ser **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **endereço da empresa** que tinha sede na Av. Senador João Lira, nº 212 - cxpst 111, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP 58015-150, passa ser **AVENIDA MARANHÃO, Nº 910, SALA 104, CXPST 61, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58030-260**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se as **atividades econômicas e o Objeto Social** da empresa, que passa a ser:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:32 SOB Nº 20170425681.
PROTOCOLO: 170425681 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584996. NIRE: 25600058876.
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

RETA
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
03/11/69

3º ALTERAÇÃO
DA RETA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME.
CNPJ: 19.744.104/0001-39 e NIRE: 25200624165

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 7119-7/03 - Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

hot e 102

A

J

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:32 SOB Nº 20170425681.
PROTOCOLO: 170425681 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584996. NIRE: 25600058876.
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

RETA
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
04/1/69

3º ALTERAÇÃO
DA RETA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME.
CNPJ: 19.744.104/0001-39 e NIRE: 25200624165

CLAUSULA QUARTA

Em virtude das deliberações aprovadas nas cláusulas anteriores, o representante legal, resolve **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, que passara a ter seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e terá sede na Avenida Maranhão, nº 910, sala 104, Cxpst 61, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-260, e usará a expressão RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:32 SOB Nº 20170425681.
PROTOCOLO: 170425681 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584996. NIRE: 25600058876.
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

RETA
05/1/169

3º ALTERAÇÃO
DA RETA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME.
CNPJ: 19.744.104/0001-39 e NIRE: 25200624165

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e limpeza de terreno;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 7119-7/03 - Serviço de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:32 SOB Nº 20170425681.
PROTOCOLO: 170425681 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584996. NIRE: 25600058876.
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria da Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

RETA
E SERVIÇOS

3º ALTERAÇÃO
DA RETA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME.
CNPJ: 19.744.104/0001-39 e NIRE: 25200624165

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **LAURENTINO CAETANO MIRANDA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA . Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular **LAURENTINO CAETANO MIRANDA** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador **LAURENTINO CAETANO MIRANDA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:32 SOB Nº 20170425681.
PROTOCOLO: 170425681 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584996. NIRE: 25600058876.
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS

07/11/19

3º ALTERAÇÃO
DA RETA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI ME.
CNPJ: 19.744.104/0001-39 e NIRE: 25200624165

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

João Pessoa, 29 de Novembro de 2017

LA e *LM*

Decarlinto
10º Ofício

LAURENTINO CAETANO MIRANDA

 **Decarlinto**
Incorporação: 12/2006 em João Pessoa - PB - CEP: 50071-050 - Fone: (81) 330-8800
www.decarlinto.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Fim(s) de LAURENTINO CAETANO MIRANDA
Em test. da verdade. João Pessoa - PB 29/11/2017 12:59:22
STERFANNY BIANCA PAIRICIO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
[2017-089236]EML:R# #9.23 FARPEN:R# 0.27 FEPJ:R# 1.05
SELO DIGITAL: A6681677-ATAS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jupb.jus.br>

Handwritten signatures and stamps:
- Circular stamp: "DEPARTAMENTO DE NOTARIAS" with "11/29/2017" and "João Pessoa - PB".
- Handwritten initials: "LA" and "LM".
- Blue ink scribbles and signatures.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 16:32 SOB Nº 20170425681.
PROTOCOLO: 170425681 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704584996. NIRE: 25600058876.
RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

RETA
08/11/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AGENCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1489011260

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1489011260

PROIBIDO PLASIFICAR

1489011260

PARAÍBA

LAURENZINO CAETANO MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO UF
 1175315 SSP PB

CNH 601.686.334-34 DATA NASCIMENTO 26/12/1971

FRESCÃO FRANCISCO ERONIDES MIRANDA MARIA DE FATIMA MIRANDA

PERMISSÃO ACC CATIMA 7A3

Nº REGISTRO 01912664203 RECIBO 16/06/2022 1ª HABILITAÇÃO 10/02/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOÃO PESSOA, PB 19/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 06723850671 PB034841334

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RETA
 CONSTRUTORA E SERVIÇOS
 09169

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34652505207797884936-1
 Data: 25/08/2020 09:25:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB55791-99T5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Boi. Valdir Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cxp 61

Bairro dos Estados - João Pessoa/PB

Iemail: construtoraretajp@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO FISCAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.744.104/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/02/2014

NOME EMPRESARIAL
RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RETA CONSTRUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV MARANHAO

NÚMERO
910

COMPLEMENTO
SALA 104 CXPST 61

CEP
58.030-260

BAIRRO/DISTRITO
ESTADOS

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORARETAJP@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9843-6020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 07:25:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

RETA
OCTAVIANO FERREIRA E ASSOCIADOS
11/169



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.744.104/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/02/2014

NOME EMPRESARIAL
RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV MARANHAO

NÚMERO
910

COMPLEMENTO
SALA 104 CXPST 61

CEP
58.030-260

BAIRRO/DISTRITO
ESTADOS

MUNICÍPIO
JOAO PESSOA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORARETAJP@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9843-6020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 07:25:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

RETA
12.169

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

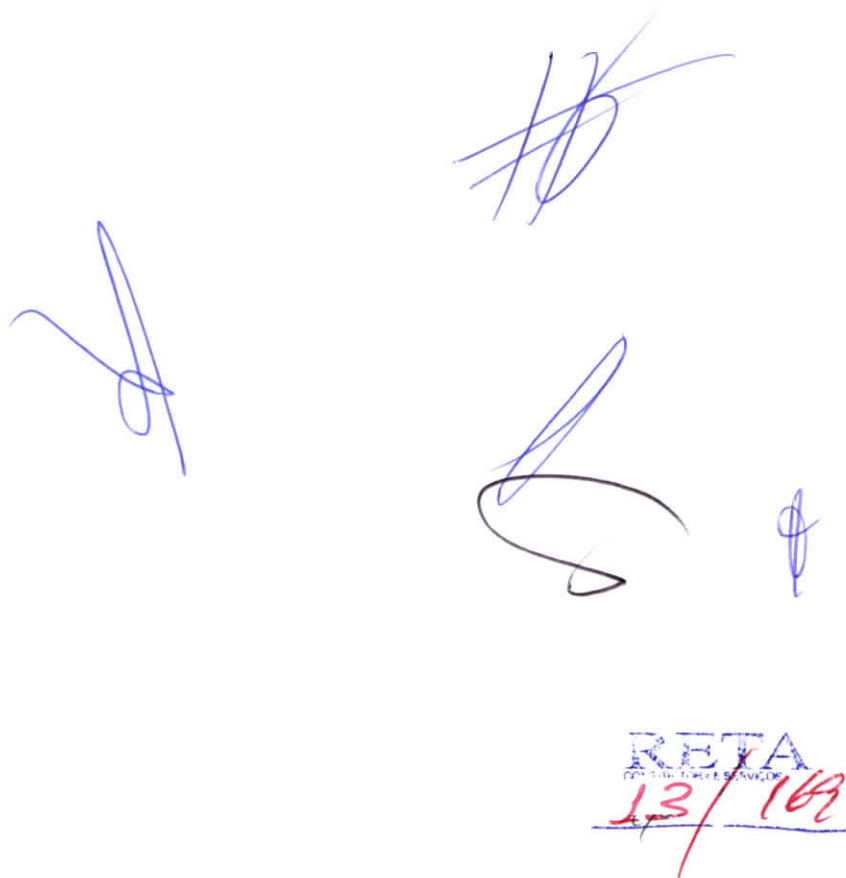
CNPJ:	19.744.104/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LAURENTINO CAETANO MIRANDA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2021 às 07:25 (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

RETA
13/10



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 5186

Razão Social: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Nome Fantasia: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Inscrição Municipal: 1219634

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA MARANHÃO, 910, SALA 104 CXPST 61, ESTADOS

CEP: 58030260

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 06 de fevereiro de 2018

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

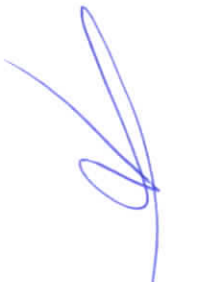
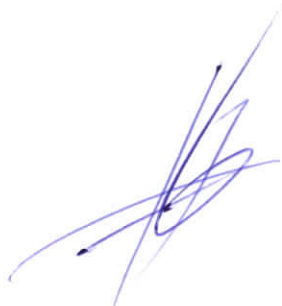
Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **18OCVFO711**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
14/1/18

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
15 / 168



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **19.744.104/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:49:51 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **E07E.9ED7.B6C2.EB1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RETA
CONSTRUCOES E SERVICOS
16/169



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D31C.4624.6196.2CE0**

Emitida no dia 01/07/2021 às 07:21:09

Nome Empresarial:

RETA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

EUGENIO LUCENA NEIVA

Bairro:

TREZE DE MAIO

Inscr. Estadual:

16.229.923-0

Número:

151

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

19.744.104/0001-39

Complemento:

SALA 201

CEP:

58025-020

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

RETA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17/169



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1219634

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

01/07/2021 07:20:13

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1219634	Nome/Razão Social RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	
CPF/CNPJ 19.744.104/0001-39	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia RETA CONSTRUCOES E SERVICOS	Insc. Junta Comercial 25200624165	
Situação Contribuinte Ativa	Início 25/02/2014	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro AV MARANHAO	Número 00910	CEP 58030-260	APT. / SALA	BLOCO
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	Complemento CXPST 111			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499	Outras obras de acabamento da construção

RETA 12
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
18/06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1219634

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

01/07/2021 07:20:13

4391600	Obras de fundações
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios

SÓCIOS

NOME	CARGO
LAURENTINO CAETANO MIRANDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 01/07/2021

Hora: 07:12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/055751

Nº de Controle de Autenticação

481.491.639.444

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 19744104000139		Nome do Contribuinte RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME			
Endereço AV MARANHÃO		Número 00910	Apto/Sala	Bloco	Complemento CXPST 111
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030260	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 121963-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 01/07/2021 07:12:24

RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
20.169



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.744.104/0001-39

Razão Social: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: AV MARANHAO 910 CXPST61 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042102141985584211

Informação obtida em 06/05/2021 17:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RETA
CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

21/05/2021 16:39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.744.104/0001-39
Certidão n°: 17882195/2021
Expedição: 03/06/2021, às 13:49:44
Validade: 29/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.744.104/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: andt@tst.jus.br

RETA
22/169



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURENTINO CAETANO MIRANDA

CPF: 601.686.334-34

Certidão n°: 17882099/2021

Expedição: 03/06/2021, às 13:53:15

Validade: 29/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURENTINO CAETANO MIRANDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **601.686.334-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 2º Grau

Código de verificação: 2.375.431.919**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - 2º Grau, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 01/03/2021 às 12:38

RETA

24/169



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

NUMERO DA CERTIDÃO  2020336220	CODIGO CDBFI
--	-----------------

Certifico e dou fé, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os Livros de Registro de Protesto a meu cargo, neles NÃO CONSTA QUALQUER PROTESTO, nos últimos cinco anos, de responsabilidade de:

NOME.....: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO.....: JOAO PESSOA PB -

CPF/CNPJ.....: 19.744.104/0001-39

João Pessoa, PB, 21 de agosto de 2020

O CERTIFICADO E VERDADE. DOU FÉ.


GERMANO CARVALHO TOSCANO DE BRITO
1º Tabelião de Protesto

Esta certidão é válida somente no original, sem rasuras ou emendas.
SELO DIGITAL AKJ50571-QA1W - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Pesquisado por: LUCAS em 21 de agosto de 2020 às 13h40min.

Cartório Azevêdo Bastos - Rua João Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP 53044-510 - Fone: (83) 3244-5104 - Fax: (83) 3244-5105 - www.azevedobastos.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34652108202249639123-1
Data: 21/08/2020 15:07:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10315-QL9F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta e Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34652108202249639123>

RETA
CONSTRUCOES E SERVICOS
25/169



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.744.104/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:56 do dia 18/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P02K181120153756

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RETA

27/169



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (RETA CONSTRUCOES)

CNPJ: 19.744.104/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2020, às 14h15

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3qHxJig
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 16514907
Emitido em: 08/04/2021
Válida até: 08/05/2021

INTERESSADO: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 19.744.104/0001-39

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa d
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

RETA

29/169



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 17:56:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **19.744.104/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

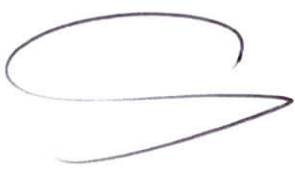
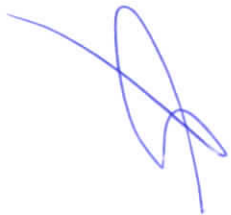
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

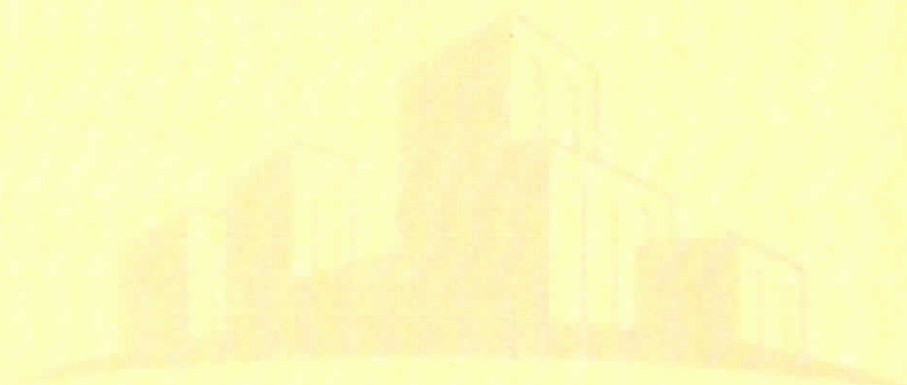




RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cnpj 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email: construtoraretajp@gmail.com

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cnpj 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO, 910 - SALA 104 - BAIRROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA ASSINADO, "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência nº 00002/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
ADMINISTRADOR



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Rua Inacio Lira, 195-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de LAURENTINO CAETANO MIRANDA. Em test. da verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, 13/07/2021.



LUAN VILLAR LIRA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALU16645-ZMSN
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FÉPJ R\$: 2,09
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Luan Villar Lira
ESCREVENTE ENCARREGADO

RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
33/168



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162422/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 2yzCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Registro: 0003418596

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 24/08/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. (CONFORME 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 29/11/2017) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA MARANHÃO, 910, SALA 104, CXPST 61, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003418596PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3236515. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: 580.871.764-72

Data Início: 19/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yzCZ
 Impresso em: 31/03/2021 às 10:13:25 por: adapt, ip: 189.40.103.83



RETA
34



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162422/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 2yzCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA , ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CREA
 35



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220528233/2021

Emissão: 02/04/2021

Validade: 30/07/2021/

Chave: 59Dab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Registro: 0000619450

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 29/11/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE edifícios; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO D REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço: AVENIDA MARANHÃO, 910, SALA 104 - CXPST 61, ESTADO, JOÃO PESSOA, PB, 58030260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000061993DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: 580.871.764-72

Data Início: 27/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23589/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITAD)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 59Dab
 Impresso em: 02/04/2021 às 10:11:16 por: adapt, ip: 187.181.152.245



RETA
36



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220528233/2021

Emissão: 02/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 59Dab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 59Dab
 Impresso em: 02/04/2021 às 10:11:16 por: adapL, ip: 187.181.152.245



RETA

37



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162599/2021
 Emissão: 02/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 43Z74

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR
 Registro: 1600871151
 CPF: 580.871.764-72
 Endereço: RUA CORONEL JOSE FERNANDES VIEIRA, 80, CENTRO, MALTA, PB, 58713000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/06/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS. DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/05/2002

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 05/09/2011

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 26/04/2015

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 27/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME

Registro: 0003468763

CNPJ: 09.070.972/0001-27

Data Início: 25/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 43Z74
 Impresso em: 02/04/2021 às 10:43:11 por: adapt, tp: 177.154.55.82



CREA
 38



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162599/2021
 Emissão: 02/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 43274

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

Empresa: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003418596

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Data Início: 19/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

Empresa: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 0003453910

CNPJ: 08.061.304/0001-70

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 16:30 AS 20:30

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000340221

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Data Início: 04/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA.

(Handwritten signatures in blue ink)



RETA
 39



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220528236/2021

Emissão: 02/04/2021

Validade: 31/03/2022 ✓

Chave: 42wZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: 580.871.764-72

Endereço: RUA CORONEL JOSE FERNANDES VIEIRA, 80, CENTRO, MALTA, PB, 58713000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/01/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE00871151

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/05/2002

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PÓS - ENGENHARIA

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 26/04/2015

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 27/07/2013

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 05/09/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CERTIDA

40



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ - 19.744.104/0001-39, Av. MARANHÃO-910, BAIRRO DOS ESTADOS

Sala 104 - CXPST 61 / João Pessoa/PB

construtoraretajp@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,
CNPJ : 19.744.104/0001-39, ESTABELECIDADA A AV. MARANHÃO, 910
SALA 104 - CXPST 61 - BAIRRO DOS ESTADO JOÃO PESSOA/PB,
NESTE ATO REPRESENTADA PELO ÚNICO PROPRIETARIO O SENHOR
LAURENTINO CAETANO MIRANDA, RG : 1.175,315 SSP/PB e CPF N°
601.686.334-34

CONTRATADO : ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR, BRASILEIRO,
CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 1600871151, RESIDENTE E
DOMICILIADO A RUA CORONEL JOSE FERNANDES VIEIRA,80 -
CENTRO, CEP - 58.713-000, MALTA/PB.

CLAUSULA PREIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATANTE, EMPRESA CUJA ATIVIDADE É OBRAS CIVIS EM
GERAL, A FIM DE ATENDER AO QUE FIRMA O PRESENTE
CONTRATO COM O CONTRATADO, O QUAL OBRIGA-SE A PRESTAR A
CONTRATANTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ATINENTES A SEU DE
ENGENHARIA CIVIL.

PARAGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO PRESTARÁ A CONTRATANTE
A SEGUINTE ATIVIDADE : SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM
GERAL, ENFIM, TUDO O QUE FOR PERTINENTE CAPACITAÇÃO PARA
MANTER A REGULARIDADE DA ATIVIDADE EXPLORADA PELA
CONTRATANTE.

Handwritten signatures in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34652108205942075131-1
Data: 21/08/2020 15:07:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10304-VL9W;



CNJ 083794

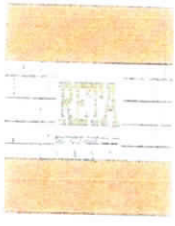
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribur

TJPB





RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
 CNPJ - 19.744.104/0001-39, Av. MARANTÃO CABO, BAIRRO DOS ESTADOS
 Sala 104 - CKPST 61 - João Pessoa - PB
 construtoraretajp@gmail.com

CLAUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE É RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA E PAGARÁ AO CONTRATADO, TODO DIA 30 DO MÊS SUBSEQUENTE AQUELE DO SERVIÇO EFETIVAMENTE PRESTADO, AO VALOR DE 06(SEIS) SALÁRIOS, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO HORAS) DIARIAS DURANTE O MÊM CORRENTE. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA SEDE DA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DO RESPECTIVO RECIBO PELO CONTRATADO.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO POR PRAZO INDETERMINADO, PASSANDO A VIGORAR SOMENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO.

CLAUSULA - QUARTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, MEDIANTE A NOTIFICAÇÃO A OUTRA, PO ESCRITO, COM PRAZO MINIMO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA, RESSALVADA A HIPOTESE DA PARTE DENUNCIANTE OPTAR POR INDENIZAR A OUTRA DO VALOR CORRESPONDENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO PERIODO.

PARAGRAFO 1º - O CONTRATO TAMBEM PODERÁ SER RESCINDIDO EM CASO DE VIOLAÇÃO DE QUAISQUER DAS CLAUSULAS DESTE CONTRATO, PELA PARTE PREJUDICADA, MEDIANTE DENUNCIA IMEDIATA, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL ENDENIZAÇÃO CABIVEL.

PARAGRAFO 2º - QUALQUER TOLERÂNCIA DAS PARTES QUANTO AO DESCUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS DO PRESENTE CONTRATO CONSTITUIRÁ MERA LIBERALIDADE, NÃO CONFIGURANDO RENÚNCIA OU NOVAÇÃO DO CONTRATO OU DE SUAS CLAUSULAS QUE PODERÃO SER EXIGIDOS A QUALQUER TEMPO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RETA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

42.169



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34652108205942075131-2
 Data: 21/08/2020 15:07:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK10305-A0HV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Del. Válber Azevêdo Bastos
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/d_documento/34652108205942075131



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ - 19.744.104/0001-39, Av. MARANHÃO-910, BAIRRO DOS ESTADOS

Sala 104 - CXPST 61 / João Pessoa/PB

construtoraretajp@gmail.com

CLAUSULA QUINTA - DO REGIME JURIDICO

AS PARTES DECLARAM NÃO HAVER ENTRE SI VINCULO EMPREGATICIO, TENDO O CONTRATADO PLENA AUTONOMIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE PRESTADOS CONFORME AS CONDIÇÕES ORA PACTUADAS. O CONTRATADO RESPONDE EXCLUSIVAMENTE POR EVENTUAL IMPRUDENCIA, NEGLIGÊNCIA, IMPERICIA OU DOLO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE VENHAM A CAUSAR QUALQUER DANO À CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DEVENDO RESPONDER REGRESSIVAMENTE CASO A CONTRATANTE SEJA RESPONSABILIZADA JUDICIALMENTE POR TAIS FATOS, DESDE QUE HAJA A DENUNCIAÇÃO DA LIDE, SALVO NO CASO DE CONDOTA DA PROPRIA CONTRATANTE CONTRARIA A ORIENTAÇÃO DADA PELO CONTRATADO.


CLAUSULA SEXTA - DO FORO DE ELIÇÃO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, PARA QUALQUER DEMANDA JUDICIAL RELATIVA AO PRESENTE CONTRATO, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS ORIGINAIS E DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DA TESTEMUNHA QUE TAMBÉM O ASSINAM, DANDO TUDO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

João pessoa/PB, 19 de Janeiro de 2018


RETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
LAURENTINO CAETANO MIRANDA
REPRESENTANTE / FOGAI CONTRATANTE


ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL / CONTRATADO



RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
431169



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34652108205942075131-3
Data: 21/08/2020 15:07:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10306-GCIB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documentos/34652108205942075131



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

[Handwritten signature in blue ink]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34652505207780663240-1
 Data: 25/05/2020 09:25:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB55810-5V6P;



CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Signature]
 Bol. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



RETA
 CONSULTORIA E SERVIÇOS
 441 169



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

CERTIDÃO Nº 0010/2018

CERTIFICAMOS, para os fins que forem devidos, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1080642/2018, datada de 30.01.2018, formalizada pela firma **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME**, CNPJ: 19.744.104/0001-39, que o seu Acervo Técnico é representado pelo Acervo Técnico do Engenheiro Civil **ANTÔNIO ALVES DE LIMA JÚNIOR**, CREA: 1600871151, enquanto o referido profissional integrar o seu quadro técnico, conforme dispõe a Resolução 1025/2009 do CONFEA. E, nada mais constando, eu, Eng^a Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA: 1500802999, servidora deste Conselho, Mat.142, digitei a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Técnico em Edificações **DARCIVAL DE OLIVEIRA SILVA**, CREA: 1601860331, servidor deste Conselho, mat.104.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB
Téc. em Edificações Darcival de Oliveira Silva
CREA 160186033-1 - Sub-gerente de Registros

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA / PB

Eng^a Civil **M^{te} Inêz Damasceno Mafra Cajú**
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Grupo DN 48 819-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 9º inc. XI da Lei Estadual 7.710/2006 adotado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 34650602181715230578-1; Data: 06/02/2018 17:16:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL59149-0S6P; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
457.168



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128680/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Registro: **1600871151** RNP: **1600871151**

Título profissional: **AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO**

Número da ART: **G00024975** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **08/05/2013** Baixada em: **25/04/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** CPF/CNPJ: **08.738.916/0001-55**
Endereço do contratante: **RUA MINISTRO DOUTOR JOSE AMERICO, N 386** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LIVRAMENTO** UF: **PB** CEP: **58690000**
Contrato: **0** Celebrado em: Tipo de contratante: **NAO INFORMADO**
Valor do contrato: **R\$ 220.470,75** Tipo de contratante: **NAO INFORMADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SITIO CACHOEIRA** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LIVRAMENTO** UF: **PB** CEP: **58690000**
Data de início: **16/12/2010** Conclusão efetiva: **17/04/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** CPF/CNPJ: **08.738.916/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0134 - EDIFICIOS ESPECIFICOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 15 - EXECUÇÃO 1 OBRAS;**

Observações

EXECUCAO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO-PB.

Número da ART: **00016008711515023415** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **08/05/2013** Baixada em: **05/01/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DER-PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Endereço do contratante: **AV. MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58000000**
Contrato: **0** Celebrado em: Tipo de contratante: **NAO INFORMADO**
Valor do contrato: **R\$ 2.675.649,66** Tipo de contratante: **NAO INFORMADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CONSTRUCAO DO CONTORNO DA CIDADE DE JURU PB** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **03/09/2012** Conclusão efetiva: **03/03/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DER-PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0528 - SINALIZACAO (TRANSPORTE) 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0605 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0613 - MEIO AMBIENTE 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM;**

Observações

Execução de construção do contorno da cidade de Juru/Rodovia Pb-306

Desmatamento, destocamento e limpeza
Sub base
Base
Cortes e Aterros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2526 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: **15/03/2018 às 07:55**

RETA
CENTRO DE SERVIÇOS

46



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128680/2018

Atividade concluída

Bueiros
Cercas
Asfalto TSD (tratamento superficial duplo)
Sinalização Horizontal e Vertical

Número da ART: **1000000000040407** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2014 Baixada em: 28/09/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NIEMIA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA MIN. JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58020388

Contrato: PJ 052/2013 Celebrado em: 03/12/2013
Valor do contrato: R\$ 378.907,14 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 306 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MATUREIA UF: PB CEP: 58737000

Data de início: 03/12/2013 Conclusão efetiva: 01/04/2014
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL DA DA RODOVIA PB 306 TRECHO MATUREIA, PRINCESA IZABEL, CONFORME CONTRATO PJ 052/2013. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO CORREÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. E CORREÇÃO DO PERÍODO DA OBRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128680/2018
13/03/2018, 17:52
w4zby

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: w4zby

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 15/03/2018, às 07:55

RETA

47



Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PB
HÁ SETENTA ANOS PAVIMENTANDO O FUTURO



VISTO:

[Handwritten signature]
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Certidão nº 15/2017 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 1561/2017 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, estabelecida à Av. Av. Belgica, nº 26, bairro Jardim Europa, na cidade de Patos - PB CEP 58.705-060, para fins de Acervo Técnico, QUE de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-052/13, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil ANTÔNIO ALVES DE LIMA JUNIOR, ART nº 10000000000040407, executou obras na Rodovia PB-306 trecho Matureia/Princesa Isabel, no período de 16/12/2013 a 28/02/2014 (Final) conforme documento em anexo. E, para constar eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAUJO LINS, matrícula 3594-7 digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba *[Handwritten signature]* /

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



[Handwritten signature]

Certidão nº 128680/2018
15/03/2018, 07:55
Chave de Impressão: w4zby

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 2 folhas

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. TODOS CONTRA A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.
GOVERNO DA PARAIBA *o trabalho.*

Av. Ministro Jose Américo de Almeida s/n Centro – João Pessoa /PB CEP 58.040 300
Fone: (83) 3216 – 2833 / Fax: (83) 3216-2819

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 Fax. E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em 05/03/2018 às 07:55

REIA
48

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER -PB
 arq.:AcervoTecnicoPB306

Diretoria de Operações: DROP
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GLOB

Rodovia: PB - 306
 Trecho: MATUREIA - PRINCESA ISABEL

Firma: NIEMATA CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato: PJ - 052 - 2013

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antonio Alves de Lima Junior - ART. 10000000000040407
 Período: 16 - 12 - 2013 a 28 - 02 - 2014

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
04	DRENAGEM		
04.900.00	Sarjeta de concreto moldada in loco (e=0,08m)	m	2.542,00
04.910.01	Fornecimento e aplicação de banquetas e linha d'água de concreto	m	5.425,00
04.940.00	Descida d'água e calha conc.premoldada (d= 0,30m)	m	1.168,00
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E.R. PB	ud	222,00
04.942.01	Saida d'água padrão D.E.R. PB	ud	212,00
04.999.12	Pintura a cal em banquetas	m	5.425,00
04.999.13	Pintura a cal em sarjetas	m ²	762,60
09	OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS		
09.100.00	Mão de obra para serviços gerais	hom.mês	6,00

João Pessoa, 07 de junho de 2017.

Gerência de Obras

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018
 15/03/2018, 07:55
 Chave de Impressão: w4zby
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 2 folhas



Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PB
HÁ SETENTA ANOS PAVIMENTANDO O FUTURO



VISTO:

[Handwritten signature]
Eng. Carlos Pereira de Carvalho
Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem

Certidão nº 14/2017 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 1560/2017 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, estabelecida à Av. Bélgica, nº 26, bairro Jardim Europa, na cidade de Patos - PB, CEP. 58.705-060, para fins de Acervo Técnico, QUE, de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-057/12, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil ANTÔNIO ALVES DE LIMA JUNIOR, ART nº 00016008711515023415, executou obras na Rodovia PB--306, trecho Contorno de Juru, no período de 03/09/2012 a 30/06/2013 (Parcial), conforme documentos em anexo. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAUJO LINS, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



[Handwritten signature]

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. TODOS CONTRA A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.
GOVERNO DA PARAÍBA *o trabalho*

Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n Centro – João Pessoa /PB CEP 58.040.300, Fone: (83) 3216-2833 / Fax: (83) 3216-2819

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 Fax: E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em: 15/03/2018, às 07:55

Certidão nº 128680/2018
15/03/2018, 07:55

Chave de Impressão: w4zby

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

RETA
50

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA arq: AcervoTecnicoPB057CONTI RJ
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER -PB
 Diretoria de Operações: DROP
 Unidade Administrativa: Gerencia de Obras - GE OB
 Rodovia: PB - 306
 Trecho: CONTORNO DE JURU
 Firma: NILMAIA CONSTRUÇÕES LTDA
 Contrato: PJ - 0057/2012
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antonio Alves de Lima junior - ART. 00016008711515023415
 Período: 03 - 09 - 2012 a 30 - 06 - 2013
ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01 TERRAPLENAGEM			
01.000.01	Desmatamento, destocamento e limpeza	m2	71.400,00
01.100.99	Escavação e carga de mat. 1º cat. com transporte de 0 a 200m (CB)	m3	22.034,00
01.100.10	Escavação e carga de mat. 1º cat. com transporte de 201 a 400m (CB)	m3	55.398,63
01.101.02	Escavação e carga de mat. 2º cat. com transporte de 0 a 200m (CB)	m3	13.708,52
01.102.01	Escavação e carga de mat. 3º cat. com transporte de 0 a 200m (CB)	m3	13.245,24
01.510.00	Compactação 95% P. N.	m3	56.596,80
01.511.00	Compactação 100% P. N.	m3	4.484,00
02 PAVIMENTAÇÃO			
02.200.00	Sub-base solo estabilizada granulométrica mistura exclus. transporte	m2	4.482,64
02.200.01	Base estab. granul. s mistura exclusiva e transporte	m3	4.158,00
02.300.00	Imprimiçao exclusiva ligante	m2	20.020,00
02.500.00	Tratamento superficial simples exclusiva ligante	m2	5.040,00
02.501.00	Tratamento superficial duplo com 3º banho. exclusiva ligante	m2	15.120,00
02.999.06	Transporte de solo e ou areia em caminhão basculante	t.km	13.139,02
02.999.34	Transporte de material asfáltico a frio	t.km	47.744,00
02.702.00	Revestimento em paralelepípedo linc. colchão areia	m2	147,00
04 DRENAGEM			
04.000.01	Escavação para fundação em material de 1ª categoria	m3	107,63
04.100.02	Fornecimento e assentamento de tubo concreto (D= 0,80m)	m	17,00
04.100.03	Fornecimento e assentamento de tubo concreto (D= 1,00m)	m	259,00
04.101.02	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D= 0,80m)	ud	3,00
04.101.03	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D= 1,00m)	ud	14,00
04.111.02	Extremidade de bueiro duplo tubular de concreto (D= 1,00m)	ud	2,00
04.121.01	Extremidade de bueiro triplo tubular de concreto (D= 1,00m)	ud	4,00
04.321.01	Concreto Estrutural FCK= 15 Mpa (Comercial)	m3	56,81
04.999.25	Reaterro e reaproveitamento de material escavado	m3	450,50
04.000.03	Escavação de valeta e dreno em material de 1ª categoria	m3	421,20
04.010.01	Escavação de valeta e dreno em material de 2ª categoria	m3	527,58
04.020.01	Escavação de valeta e dreno em material de 3ª categoria	m3	736,75
04.500.00	Dreno subterrâneo (D=0,20m) exc. apenas escavação	m	1.677,00
04.500.01	Boea de saída p dreno longitudinal profundo BSD 01	ud	13,00
04.940.01	Descida d'água e calha com premoídada (D= 0,40m) (JAR 01)	m	164,00
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E., R PB	ud	67,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018
15/03/2018, 07:55
Chave de Impressão: w4zby

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas

Página 1

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER - PB
 arq.:Acervo TécnicoPB057CONJURU

Diretoria de Operações: DROP
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOP

Rodovia: PB - 506
 Trecho: CONTORNO DE JURU

Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato: PJ - 0057/2012

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Antônio Alves de Lima Junior - ART. 00016008711515023415
 Período: 03/09/2012 a 30/06/2013

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
04.942.03	Dissipador de energia tipo DES-01	ud	67,00
04.910.03	Meio fio de concreto tipo MFC 03	m	2.155,00
04.900.05	Sarjeta de corte tipo STC-02	m	853,70
06	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA		
06.410.00	Cerca e 6 fios de arame farpado e estaca de madeira e 1,5m	m	4.760,00
07	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EMPRESTIMOS)		
07.000.00	Recomposição da camada vegetal	m ³	3.280,00
07.000.07	Plantio de gramas e leguminosas a lança manual	m ²	11.913,85
08	INSTALAÇÕES (Resolução CE Nº 033/2205)		
08.000.01	Instalação e manutenção de canteiro de obras	mês	6,00
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	mês	6,00
08.000.04	Administração local e encargos complementares	mês	6,00
11	LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)		
11.000.00	Asfalto diluído CM-30 exclusive transporte	t	22,02
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C exclusive transporte	t	52,60

João Pessoa, 07 de junho de 2017.



Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018
 15/03/2018, 07:55
 Chave de Impressão: w4zby

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a FIRMA TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, AV Fernando Luiz Henrique dos Santos ,433 – sala 211 , andar 1 , Jardim Oceania – Joao Pessoa /PB ,sob a responsabilidade do Engenheiro técnico ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR , CREA /PB : 160087115-1 , EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO , a obra , conforme ART nº G00024975, EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NO SITIO CACHOEIRINHA ,MUNICIPIO DE LIVRAMENTO

Item	Discriminação dos serviços	Unid.	Quantidade
01	SERVICOS PRELIMINARES		
01.01	Placa Indiativa da obra (2,00m x 4,00m)	m²	5,00
01.02	Instalações Provisórias do Canteiro de Obras		
01.02.01	Instalações Provisórias de água	unid.	1,00
01.02.02	Instalações Provisórias de esgoto	unid.	1,00
01.02.03	Instalações Provisórias de energia	unid.	1,00
01.03	Locação e marcação da obra	m²	192,10
02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual de valas p/ fundação com 0,60m de profundidade (Unidade de Saúde)	m³	44,45
02.02	Escavação manual de valas p/ fundação com 0,60m de profundidade (Muro)	m³	14,64
03	FUNDAÇÃO		
03.01	Alvenaria de pedra argamassada (Unidade de Saúde)	m²	44,45
03.02	Alvenaria de pedra argamassada (Muro)	m²	14,64
03.03	Embasamento em alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos (Unidade de Saúde)	m²	74,08
03.04	Embasamento em alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos (Muro)	m²	48,60
04	ELEVAÇÃO		
04.01	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 8 furos Ass. Arg. 1:2:4 Cim:Cimecat:Areia (Unidade de Saúde)	m²	353,66
04.02	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 8 furos Ass. Arg. 1:2:4 Cim:Cimecat:Areia (Muro)	m²	225,00
05	ESTRUTURA		
05.01	Laje pré-moldada	m²	215,64
05.02	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12555), lançado em pilares (Unidade de Saúde)	m³	1,05
05.03	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12555), lançado em pilares (Muro)	m³	1,52
05.04	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12555), lançado em cintas/radial/marquise (Unidade de Saúde)	m³	8,78
05.05	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12555), lançado em cintas/radial/marquise (Muro)	m³	2,38
06	COBERTA		
06.01	Cobertura em telhas cerâmicas c/ madeiramento	m²	245,09

[Handwritten signature]

LIVRAMENTO, 26 DE JANEIRO DE 2015

Reconheço a *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] Carmelita Estevão Ventura Sousa
 Prefeita

Reconheço e firma de *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

por ter dela conhecimento dos ts
 Em testemunho da verdade

Em testemunho da verdade
 Livramento

Livramento 19 de 04 de 2015
[Handwritten signature]
 ESCRIVÃO OFICIAL

[Handwritten signature]
 ESCRIVÃO OFICIAL
 LIVRAMENTO - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 1 folhas

Certidão nº 128680/2018
 15/03/2018, 07:55

Chave de impressão: w4zby



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

162001/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Registro: **2378/2002 PB** RNP: **1600871151**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

Número da ART: **PB20190242294** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/03/2019** Baixada em: **12/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB**

Endereço do contratante: **RUA PROFESSOR NESTOR ANTUNES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **08.999.690/0001-46**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Nº: S/N

Cidade: **SANTA CRUZ**

UF: **PB**

CEP: **58824000**

Contrato: **00069/2018-CPL**

Celebrado em: **27/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 245.047,84**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA CRUZ**

UF: **PB**

CEP: **58824000**

Data de início: **27/12/2018**

Conclusão efetiva: **27/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB**

CPF/CNPJ: **08.999.690/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3967,58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1114,14 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO DAS RUAS PEDRO VIEIRA DA SILVEIRA, JOAQUIM VITAL, LAURINDO LOPES, EUCLIDES PEREIRA GOMES NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PB CONFORME CONTRATO Nº00069/2018 - CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162001/2021

23/03/2021, 09:55

9xcBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9xcBd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 23/03/2021, às 10:33
Agência de Paraíba



RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
59/168



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PROFESSOR NESTOR ANTUNES DE OLIVEIRA, S/N – CENTRO – SANTA CRUZ-PB, CNPJ: 08.999.690/0001-46, ATRAVES DA SECRETARIA DE OBRAS, APÓS A VISTORIA REALIZADA NA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PB, CONTRATO Nº 00069/2018 (EMPRESA/PREFEITURA) E CONTRATO DE REPASSE OGU/CEF nº 1038845-20/2017, MDR/PM SANTA CRUZ, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREA PB CONFORME ART Nº PB20190242294, EXECUTADO PELA EMPRESA RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.744.104/0001-39, SEDIADO A AV. MARANHÃO, 910- SALA 104 – CXPST 61 – BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR, CREA: 1600871151, valendo-se da prerrogativa de que tais serviços e/ou matérias empregados são de inteira responsabilidade da construtora supracitada, observando-se assim o período de uso e conservação da obra no prazo de carência conforme preceitua o Código Civil Brasileiro, atesta que os serviços contratados foram executados conforme projetos e especificações técnicas e planilha de quantitativos em anexo.

1.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162001/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 162001/2021
23/03/2021, 10:33

Chave de Impressão: 9xc6d

O documento nesta aba registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1			
1.1			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2			
1.2.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	990,28
1.3			
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	990,28
1.4			
1.4.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA, PARA VIAS URBANAS) (USO VIÁRIO)	UND	208,48
1.4.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	UND	9,00
1.4.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	990,28
1.5			
1.5.1	ATERRO PARA CALÇADAS COMPACTADO MANUALMENTE	UND	31,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162001/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 162001/2021
23/03/2021, 10:33
Chave de Impressão: 9xcBQ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

1.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	8,37
1.6			
1.6.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	un	2,00
1.6.2	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	52,12
1.7			
1.7.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
1.8			
1.8.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:2, 7:3) 20MPa, COM PINTURA LATEX ACRÍLICA L=1,50m	UND	4,00
1.9			
1.9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	990,28
2			
2.1			
2.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	385,00
2.2			
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	385,00
2.3			
2.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO, AREIA, PARA VIAS URBANAS) (USO VIÁRIO)	UND	212,00
2.3.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO, AREIA) - CORDÃO	UND	7,00
2.3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	385,00
2.4			
2.4.1	ATERRO PARA CALÇADAS COMPACTADO MANUSALMENTE	UND	48,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162001/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 162001/2021
23/03/2021, 10:33
Chave de Impressão: 9xcBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 6 folhas



RETA
57/169



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

2.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	9,32
2.5			
2.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	un	3,00
2.5.2	CAIACA O EM MEIO FIO	M2	55,00
2.6			
2.6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
2.7			
2.7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:2. 7:3) 20MPa, COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,50m	UND	4,00
2.8			
2.8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	385,00
3			
3.1			
3.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.354,80
3.2			
3.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.354,80
3.3			
3.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA, PARA VIAS URBANAS) (USO VIÁRIO)	UND	331,70
3.3.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	UND	16,00
3.3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.354,80
3.4			
3.4.1	ATERRO PARA CALÇADAS COMPACTADO MANUALMENTE	UND	40,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162001/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 162001/2021
23/03/2021, 10:33

Chave de Impressão: 5xcBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 6 folhas



58/169



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

3.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016	M3	11,89
3.5			
3.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	un	4,00
3.5.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	82,91
3.6			
3.6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00
3.7			
3.7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:2, 7:3) 20MPa, COM PINTURA LATEX ACRÍLICA, L= 1,50m	UND	6,00
3.8			
3.8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO	M2	1.354,80
4			
4.1			
4.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.237,50
4.2			
4.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.237,50
4.3			
4.3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM: AREIA, PARA VIAS URBANAS) (USO VIÁRIO)	UND	302,00
4.3.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	UND	28,00
4.3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.237,50
4.4			
4.4.1	ATERRO PARA CALÇADAS COMPACTADO MANUALMENTE	UND	44,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162001/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 162001/2021
23/03/2021, 10:33

Chave de Impressão: 9xcBd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 6 folhas



RETA
59/169



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

4.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	14,21
4.5			
4.5.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	un	2,00
4.5.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	72,50
4.6			
4.6.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00
4.7			
4.7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES (1:2, 7:3) 20MPa, COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, L= 1,50m	UND	4,00
4.8			
4.8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.237,50

SANTA CRUZ/PB, 12/02/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162001/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 162001/2021
23/03/2021, 10:33

Chave de Impressão: 9xc6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 6 folhas



RETA
60 / 169



022019001

Assim como para fins de comprovação de realização de obra/serviço que o profissional Antônio Alves de Lima Junior, engenheiro civil/segurança do trabalho, Crea-PB 160057135-1, na qualidade de responsável técnico pela empresa Construtora Niemala Ltda. com sede a Avenida Belgica, 26 Jardim Europa em Patos-PB, executou para Veracruz Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ nº 13.659.730/0001-51, localizada a Rua Basílio Silva, 40 Bairro Estreito, Sousa-PB, CEP 58.800-000, os serviços conforme discriminativa na planilha abaixo.

Valor dos Serviços R\$ 622.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)

CONTRATO - C.R.S. - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Duração: 90 dias; 30 dias

APR. 0001500071151500015

ITEM DE SERVIÇO	UNID	QUANT	PC UNIT (R\$)	PC TOTAL (R\$)
1.0) TERRAPLENAGEM				
1.1) Regularização de subleito	M²	24.950,00	0,85	20.952,50
Sub Total 1				20.952,50
2.0) PAVIMENTAÇÃO				
2.1) Sub-base estandardizada granular com base agregada incluindo Espalhador, Carga e transporte DMT 14 cm	M²	4.930,00	20,00	98.600,00
2.2) Base asfáltica estabilizada com material mineral incluindo Espalhador, Carga e transporte DMT 14 cm	M²	9.720,00	20,00	194.400,00
2.3) Infiltração em concreto tipo 300 com transporte de CM-30 e uma camada de 1,0 cm	M²	22.250,00	5,00	111.250,00
2.4) 500 tratamento superficial Uclot com terceiro barbo e aplicação, instalação e transporte de BB 20 a uma taxa de 3,0 l/m²	M²	21.750,00	26,50	576.375,00
Sub Total 2				488.525,00
3.0) SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.1) Sinalização horizontal 15 cm, em 200 metros	M²	1.043,34	12,00	12.520,10
Sub Total 3				12.520,10
TOTAL				622.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Cadastro nº 96076/2014, emitido em 02/07/2014



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Cadastro nº 96076/2014, emitido em 02/07/2014

Sousa (PB), 22 de Novembro de 2014

Veracruz Engenharia Imobiliária Ltda.
Rodrigo F. Lezama Gurgel

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Rua 24 de Abril, 40 - Vila Nova - Patos - PB
Tel: (51) 3361-1200 Fax: (51) 3361-1201

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Rua 24 de Abril, 40 - Vila Nova - Patos - PB
Tel: (51) 3361-1200 Fax: (51) 3361-1201

CREA-PB
Engenharia e Agronomia

RETA
RETA
RETA

621.169



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 Av. Dom Pedro I, 809 - João Pessoa/PB CEP: 58013-021 PABX: (83) 241-2525
 E-mail: informatica@creaph.org.br - Home page: www.creaph.org.br

J00097266

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO					
1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2. Nome do Profissional ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR		3. Carteira 1600871151	
4. Endereço para correspondência RUA CORONEL JOSE FERNANDES VIEIRA, 80			5. Bairro CENTRO	6. Cidade MALTA	
7. UF PB	8. CEP 58713000	9. Fone 34711261	10. Fax	11. E-Mail junioratathi@bol.com.br	
12. Empresa Contratada TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA				13. Registro CREA 51672MPB	
14. Endereço para correspondência AV COROMAS, 716 - SALA 03			15. Bairro CENTRO	16. Cidade JOÃO PESSOA	
17. UF PB	18. CEP 58013430	19. Fone -32453088			
CONTRATANTE					
20. Nome do(a) contratante da Obra/Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA				21. CPF/CNPJ 01612512000171	
22. Endereço para correspondência RUA GETULIO VARGAS			23. Bairro CENTRO		
24. Cidade BARAUNA	25. UF PB	26. CEP 58188000	27. Fone		
DADOS DA OBRA/SERVIÇO					
28. Proprietário da Obra/Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA			29. CPF/CNPJ 1612512000171	30. Fone 0	
31. Endereço da Obra/Serviço RUA PROJETADA		32. Bairro COMUNIDADE JOSE LIB	33. Cidade BARAUNA	34. UF PB	
35. CEP 58188000	36. Tipo de ART Norma		37. Participação Linha / Total	38. Vinculada a ART XXXXXX	
38.1 - do Profissional XXXXXX					
CLASSIFICAÇÃO DA ART					
	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 03)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
39	53	1	A0136	564,50	14
40					
41					
42					
43					
44					
RESUMO DO CONTRATO					
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL - CRECHE PROINFANCIA TIPO C.					
46. Valor da Obra/Serviço R\$603.645,26	46.1. Período da Obra/Serviço 21/07/2011 Até 21/05/2012	47. Entidade de Classe	48. Honorários	49. Taxa a Recolher R\$833,00	
Local e Data JOÃO PESSOA, 08/02/2012	Declaro como verdadeiras as informações acima ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR <i>Antonio Alves de Lima Junior</i> Professional Contratado		Declaro como verdadeiras as informações acima ALYSSON JOSE DA SILVA AZEVEDO (PREFEITO) <i>Alysson Jose da Silva Azevedo</i> Contratante		
Este documento anota perante o CREA-PB, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).					
1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-PB.					
2) Para efeito de fiscalização , deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento , bem como o referido comprovante de pagamento .					
3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-PB.					
4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante , bem como a identificação da chancela do CREA-PB na parte inferior, contendo o número do boleto de pagamento.					
[1ª via - CREA-PB] [2ª via - Profissional] [3ª via - Contratante] [4ª via - Local obra/serviço]					
CREA-PB					
CONFEA / CREA - PB Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba		Pago Conforme Guia			
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77					
1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2. Nome do Profissional ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR	33. Cidade da Obra BARAUNA	Nº	49. Taxa a recolher R\$833,00	



RETA
 63.1.169

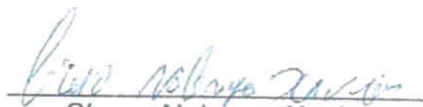


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Rua: Getúlio Vargas, s/n – Centro – Baraúna – PB.
C.N.P.J/MF. 01.612.512/0001/71
Tels. (83) 3633-1180/1183.
E-MAIL: barauna.prefeitura@hotmail.com

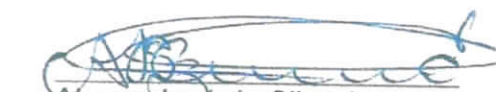
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.

Aos 16 dias de julho de 2014, recebemos, em caráter definitivo, a obra **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA**, localizada no Conjunto José Líbio Dantas na sede do Município de Baraúna – PB, objeto do contrato: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR COBERTA**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB** e a Empresa **TERRACOM – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Baraúna – PB. 16 de julho de 2014.


Cicero Nobrega Xavier

Fiscal do Departamento de Obra do Município.


Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional do Município.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9 Av. Presidente Dutra, 105 – Baraúna, PB. CEP: 57.000-000 Fone: (35) 339.9444 Fax: (35) 339.9444	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 34652805191556450601-2; Data: 28/05/2019 15:59:44 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36256-UJ63; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 O Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
--	---

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
64 / 169



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que a Firma **TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, AV. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ,435 – SALA 211 , ANDAR 1 /JARDIM OCEANIA ,JOAO PESSOA/PB ,CEP- 58.037-050 , sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil Antonio Alves de Lima Junior – CREA/PB nº 160087115-1 , EXECUTOUCOM EFICIENCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA ,A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA , DE ACORDO COM A ART Nº J00097267

OBRA: Construção de quadra poliesportiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Abrigo provisório c/1 pavimento p/ alojamento e deposito	m ²	12,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento em cavalo mecanico c/ prancha de 3 eixos	kg	200,00
1.3	Placa padrão de obra tipo Banner	m ²	12,00
1.4	Locações da obra, excução de gabarito	m ²	1.135,00
1.5	Instalações provisórias de esgoto	und	1,00
1.6	Instalações provisórias de luz, força, telefone e logica	und	1,00
1.7	Instalações provisórias de água	und	1,00
SUB-TOTAL			
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de solo de 1A cat. prof, até 1,50m	m ³	259,47
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle mat. c/ aquisição	m ³	458,70
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle material de vala	m ³	73,71
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	29,93
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	29,93
SUB-TOTAL			
3.0	FUNDAÇÕES ESTRUTURAS		
3.1	Forma de tábuas de 1" de 3A. p/ fundações util. 5x	m ²	191,52
3.2	Forma plana chapa compensada plastificada esp. =12mm util. 5x	m ²	308,30
3.3	Armadura CA-50A media D=6,3 A 10.0mm	kg	4.244,11
3.4	Concreto p/ vibr., FCK 20Mpa com agregado adquirido	m ³	53,05
3.5	Lançamento e aplicação de concreto c/ elevação	m ³	25,69
3.6	Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação	m ³	27,36
SUB-TOTAL			
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Muro contorno de alvenaria e concreto (pilar + cinta), inclusive pintura	m ²	113,20



65 168



4.2	Alvenaria de elemento vazado de concreto (50x50x60)cm c/arg.cimento e areia (traço 1:3) anti-chuva	m ²	256,13
SUB-TOTAL			
5.0	COBERTURA		
5.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1.289,20
5.2	Chapa corrugada de alumínio E=0.7mm	m ²	1.289,20
SUB-TOTAL			
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp=5mm p/ parede	m ²	199,86
6.2	Emboço c/ argamassa cimento e areia s/ peneirar traço 1:7	m ²	143,52
6.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada adesivo de alta resistencia p/ tinta epóxi esp=5mm p/ parede	m ²	56,34
6.4	Tijolinho aparente 6,50x18cm c/ argamassa de cimento e areia 1:3	m ²	143,52
6.5	Rejuntamento c/ arg pré-fabricada junta até 2mm em ceramica de 30x30cm (900cm ²) (parede/piso)	m ²	143,52
SUB-TOTAL			
7.0	PISOS		
7.1	Lasto de concreto incluindo preparo e lançamento	m ²	41,50
7.2	Piso cimentado c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:4, esp=1.5cm	m ²	97,30
7.3	Piso industrial natural esp=12cm, inclus. Polimento (interno)	m ²	679,00
SUB-TOTAL			



RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
66/169



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA
Av. Dom Pedro I, 809 - João Pessoa/PB - CEP: 58013-011 PABX: (83) 241-2525
E-mail: informatica@creaph.org.br - Home page: www.creaph.org.br

J00097266

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2. Nome do Profissional ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR			3. Carteira 1600871151	
4. Endereço para correspondência RUA CORONEL JOSE FERNANDES VIEIRA, 80				5. Bairro CENTRO	6. Cidade MALTA	7. UF PB
8. CPF 58713000	9. Fone 34711261	10. Fax	11. E-Mail juniorsetathi@bol.com.br			
12. Empresa Contratada TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA				13. Registro CREA 516730015		14. UF PB
14. Endereço para correspondência AV. COREANAS, 716 - SALA 03				15. Bairro CENTRO	19. Fone -32453088	
16. Cidade JOÃO PESSOA		17. UF PB	18. CEP 58013430			

CONTRATANTE

20. Nome do(a) contratante da Obra/Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA				21. CPF/CNPJ 01612512000171	
22. Endereço para correspondência RUA GETULIO VARGAS				23. Bairro CENTRO	
24. Cidade BARAUNA		25. UF PB	26. CEP 58188000	27. Fone	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28. Proprietário da Obra/Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA		29. CPF/CNPJ 1612512000171		30. Fone	
31. Endereço da Obra/Serviço RUA PROJETADA		32. Bairro COMUNIDADE JOSE LIR	33. Cidade BARAUNA	34. UF PB	35. CEP 58188000
36. Tipo da ART XXXX	37. Participação 100% - Total	38. Vinculada a ART XXXXX		39. 1 - do Profissional XXXXXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 03)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)
39	53	1	A0136	564,50	14
40					
41					
42					
43					
44					

RESUMO DO CONTRATO

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E CORRETAS.

46. Valor da Obra/Serviço R\$603.645,25	46.1. Período da Obra/Serviço 21/07/2011 - 21/05/2012	47. Entidade de Classe	48. Honorários	49. Taxa a Recolher R\$833,00
--	--	------------------------	----------------	----------------------------------

Local e Data JOÃO PESSOA, 08/02/2012	Declaro como verdadeiras as informações acima ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR Profissional Contratado	Declaro como verdadeiras as informações acima ALESSON JOSE DA SILVA AZEVEDO (PREFEITO) Contratante
--	--	--

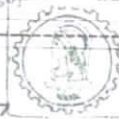
- Este documento anota perante o CREA-PB, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).
- 1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-PB.
 - 2) Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento, bem como o referido comprovante de pagamento.
 - 3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-PB.
 - 4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da chancela do CREA-PB na parte inferior, contendo o número do boleto de pagamento.
- [1ª via - CREA-PB] [2ª via - Profissional] [3ª via - Contratante] [4ª via - Local obra/serviço]

CONFEA / CREA - PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

1. Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2. Nome do Profissional ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR	33. Cidade da Obra BARAUNA	49. Taxa a recolher R\$833,00
--	---	-------------------------------	----------------------------------



CREA - PB
Pago Conforme Gu...

Nº 6.94807

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

RETA
68.169



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34650106205867117132-1
Data: 01/06/2020 09:05:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82217-CLUZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
 Rua: Getúlio Vargas, s/n - Centro - Baraúna - PB.
 C.N.P.J/MF. 01.612.512/0001/71
 Tels (83) 3633-1180/1183.
 E-MAIL: barauna.prefeitura@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.

Aos 30 dias de maio de 2014, recebemos, em caráter definitivo, a obra **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C**, localizada no Conjunto José Libio Dantas na sede do Município de Baraúna - PB, objeto do contrato: **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C** firmado entre o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA - PB** e a Empresa **TERRACOM - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Baraúna - PB. 30 de maio de 2014.



Cicero Nobrega Xavier

Fiscal do Departamento de Obra do Município.



Alyson José da Silva Azevedo
 Prefeito Constitucional do Município.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34650106205867117132>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34650106205867117132-2
 Data: 01/06/2020 09:05:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB82218-UB6U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

RETA
 CONSTRUTORA E SERVIÇOS
 691169


 Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que a Firma **TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, AV. FERNANDO LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, 435 – SALA 211, ANDAR 1 /JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOA/PB, CEP- 58.037-050, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro civil Antonio Alves de Lima Junior – CREA/PB nº 160087115-1, EXECUTOUCOM EFICIENCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL, CRECHE PROINFANCIA TIPO C – FNDE, DE ACORDO COM A ART Nº J00097266



OBRA: Construção de Creche Tipo C - Proinfância

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m ²	4,00
1.2	Ligação provisória de água	und	1,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	und	1,00
1.4	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	20,00
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	564,50
SUB-TOTAL			
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m ³	220,00
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	89,58
SUB-TOTAL			
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3.0 cm) - preparo mecânico - inclusive aditivo	m ²	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	23,16
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		





RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
701169



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34650106205867117132-3
Data: 01/06/2020 09:05:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82219-HNRJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/34650106205867117132

3.2.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m ²	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	15,79
SUB-TOTAL			
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	7,36
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	41,38
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m ³	1,10
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, elemento de enchimento em bloco cerâmico, capçamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra, conforme projeto.	m ²	634,04
SUB-TOTAL			
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - (7,0x30,0x30,0cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m ²	51,28
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m ²	281,88
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:6 (cimento e areia) em volume	m ²	560,56
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m ²	33,85
SUB-TOTAL			
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m ²	148,52

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as Leis Federais 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34650106205867117132

RETA
REGISTRO E SERVIÇOS
731/169



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34650106205867117132-4
Data: 01/06/2020 09:05:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB62220-DP01;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.int.br
https://azevedobastos.not.br

Dr. Walter Azevedo Bastos Cavalcanti
Tribunal



8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,90
-----	--	---	--------

SUB-TOTAL

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES

9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m ²	1.218,55
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas	m ²	634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	757,88
9.4	Reboco tipo paulista para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m ²	460,67
9.5	Reboco tipo paulista para lajes - espessura 2,0 cm	m ²	634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	481,83
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI III - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	276,05

SUB-TOTAL

10.0 PAVIMENTAÇÃO

10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m ²	665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica	m ²	665,02
10.4	Polimento de piso de alta resistência	m ²	665,02
10.5	Rodapé em massa granítica	m	476,86
10.6	Placa de concreto magro pré fabricadas - traço 1:4:8	m ²	138,26
10.7	Lastro de areia para o playground	m ³	7,03

SUB-TOTAL

20.0 SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

20.1 MURO E CERCA DE FECHAMENTO

20.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 1,50m	m ³	66,00
20.1.2	Baldrame me pedra argamassada c/ cimento e areia 1/4	m ³	55,00
20.1.3	Forma de madeira para baldrame c/ tábuas 3ª 1x12 reaprov. 10 vezes	m ²	88,00
20.1.4	Alvenaria em tijolos cerâmicos furados 10x20x20 - cim/cal/areia 1:2:8 - 1 vez	m ²	13,75
20.1.5	Armação 4 ferros 6,3mm CA50 + estribos 5,0mm e =20cm, l =75cm para baldrame	kg	68,75
20.1.6	Alvenaria em tijolos cerâmicos furados 10x20x20 - cim/cal/areia 1:2:8 - 1/2 vez vez, juntas 12mm	m ²	419,80
20.1.7	Caiçação em paredes externas - 3 demãos	m ²	433,55
20.1.8	Portão de ferro em chapa plana 14"	m ²	18,00
20.1.9	Pintura esmaltada 2 demãos + 01 demão de zarcão p/ esquadria metálica	m ²	36,00

20.2 FORNECIMENTO DE ÁGUA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/34650106205867117132

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
72/169

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPS



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34650106205867117132-5
Data: 01/06/2020 09:05:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82221-YE4B;

20.2.1	Tubo de PVC soldável 25mm	m	11,00
20.2.2	Escavação de valas h = 0,70m, p = 60cm	m ³	4,62
20.2.3	Colchão de areia 10cm	m ³	0,66
20.2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	3,96
20.2.5	Luva de PVC soldável com rosca metálica água fria 25mmx1/2" - fornecimento e instalação	und	3,00
20.2.6	Joelho de PVC soldável de rosca metálica 90°, água fria 25mmx3/4"	und	4,00
20.2.7	Adaptador soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4"	und	4,00
20.2.8	Registro de esfera em bronze d=1.1/4", fornecimento e colocação	und	1,00
20.2.9	Adesivo para tubos de PVC (bispaga 17g)	und	5,50
20.2.10	Fita veda rosca (rolo de 25,0m)	und	3,00
20.3	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
20.3.1	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos maciço, diâmetro 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm	und	2,00
20.3.2	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico espessado, dimensões internas		
20.3.2.1	Escavação de material de 1ª categoria	m ³	12,60
20.3.2.2	Lastro de concreto magro, no traço 1:4:8, e = 5,0cm	m ²	6,00
20.3.2.3	Alvenaria em tijolos cerâmicos furados 10x20x20 - cim/cal/areia 1:2:8 - 1/2 vez vez, juntas 12mm	m ²	20,80
20.3.2.4	Concreto armado pronto	m ³	3,44
20.3.2.5	Chapisco de aderência traço 1:4 (cimento e areia)	m ²	20,00
20.3.2.6	Massa única no traço 1:2:8 (cim/cal/areia)	m ²	20,00
20.3.2.7	Tampão em concreto armado 60x60cm para fossa séptica	und	1,00
20.4	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CABEAMENTO		
20.4.1	Entrada de energia elétrica aérea monofásica	und	1,00
SUB-TOTAL			


Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34650106205867117132-6
 Data: 01/06/2020 09:05:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB82222-70CG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

RETA
 CONSTRUTORA E SERVIÇOS

73 / 169



Bel. Vélber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 32568 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 32568 / 2011

PROTOCOLO : PRO0000911111

DATA DE EMISSÃO : 06/06/2011

Per delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) - constantes da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrições abaixo.

Nome do Profissional : ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Carteira : 1600871151XXXX

CPF : 58087176472

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART : G00C24751 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 16/02/2011

Baixada em : 03/06/2011

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS, ZONA URBANA, CEP : 58125000 ALAGOA NOVA/PB

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Empresa : TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 OBRAS

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NAS RUAS: PROTASIO CARLOS MORENO, LOURIVAL SILVANO DA COSTA E SEBASTIAO LEITE, MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA.

Em data mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), que vai datada e assinada, por quem de direito.

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Raimundo Nonato L. de Sousa
Engº Agrôn. Raimundo Nonato L. de Sousa
CREA 1600773745 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Marcos Vinícius Damasceno Matra Cajú
Engº Civil Marcos Vinícius Damasceno Matra Cajú
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

Av. Dom Pedro I, 819 - Centro, João Pessoa/PB 58013-021

Telefone: DDD 83 Setor 3533-2506 - Fax: (83)35241-4300

Impressão em: 06/06/2011 Operador: IREZ

Página 1/1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34650106201290356188-1

Data: 01/06/2020 09:05:55

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKB82225-9P80;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS

741

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Título

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/34650106201290356188



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TURISMO E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a firma TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.451.754/0001-11, sobre a responsabilidade do Engenheiro Civil Antonio Alves de Lima Junior, CREA/PB 160087115-1, executou para a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB a seguinte obra, conforme ART nº G00024751

OBRA: ESGOTAMENTO SANITÁRIO

LOCAL: RUAS PROTÁSIO CARLOS MORENO, LOURIVAL SILVANO DA COSTA E SEBASTIÃO FERNANDES LEIT

PLANILHA BÁSICA

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Aceite Técnico nº 023 - 32368/2011, emitida em 06/05/11 excluindo-se o (s) tempo(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 06 de Junho de 2011

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	Licenças e taxas Eng. Civil M. Inês Damasceno Mafra Cajú RNP: 1503802999 - Mat. 142-2	1,00	ud.
2.0	RUA PROTÁSIO CARLOS MORENO		
2.1	Escavação manual de valas rasas, qq terreno, exceto rocha	14,70	m³
2.2	Execução de colchão de areia, e = 15 cm	39,00	m²
2.3	Fornecimento/assentamento de tubos de D = 150 mm	150,00	m
2.4	Fornecimento/assentamento de tubos de D = 100 mm	60,00	m
2.5	Aterro manual compact em camada de 20cm c/mat empréstimo	15,93	m³
2.6	Caixa de gordura simples com tampa	29,00	ud.
3.0	RUA LOURIVAL SILVANO DA COSTA		
3.1	Escavação manual de valas rasas, qq terreno, exceto rocha	43,29	m³
3.2	Execução de colchão de areia, e = 15 cm	88,20	m²
3.3	Fornecimento/assentamento de tubos de D = 150 mm	360,00	m
3.4	Fornecimento/assentamento de tubos de D = 100 mm	108,00	m
3.5	Aterro manual compact em camada de 20cm c/mat empréstimo	36,08	m³
3.6	Poço de visita em alvenaria p/rede de esgoto san D = 1,20m	8,00	ud.
3.7	Tampão de Ferro Fundido D= 60 cm	8,00	ud.
4.0	RUA SEBASTIÃO FERNANDES LEITE		
4.1	Tubo concreto armado classe C-1 D = 400 mm	60,00	m

Alagoa Nova, 17 de maio de 2011.

Zeomax Bezerra
Eng Civil - 160490066-0

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
75 / 169



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34850106201290356188-2
Data: 01/06/2020 09:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82226-Q57A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34850106201290356188>



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.

WEB - 14693 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 14693 / 2011

PROTOCOLO : PRO0000663911

DATA DE EMISSÃO : 02/02/2011

Por delegação do poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Carteira: 1600871151XXXX

CPF: 58087176472

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: J00065827 Tipo da ART: Normal
Registrado em: 30/08/2010
Baixado em: 28/01/2011
Endereço da Obra: DIVERSAS, DIVERSOS, CEP: 58188000 BARAUNA/PB
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
Empresa: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho: 0,00 SEM UNIDADE

EXECUCAO DA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS (METODO CONVENCIONAL) NAS RUAS, PEDRO BRAZ GOMES, RUA PROJETADA A, B, C, D, E, E RUA NATANAELS GOMES DA SILVA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Conselho Regional de Engenharia
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Eng^o Civil Paulo Laércio Vieira
CREA 1600758371 - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Eng^o Civil M^o Néz Damasceno Maira Cajú
CREA: 1500802999 - Matr: 142-2

Av. Dom Pedro I, 839 - Centro, João Pessoa - PB 58013-021
Telefones: DDD:83 Sede: 3533-2525 - Fax: (83) 3241-4320
Impresso em: 02/02/2011 Operador: INEZ
Página: 1/1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34650106203207648447-1
Data: 01/06/2020 09:05:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82223-KFS8;



CRM: 16.177-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václer Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

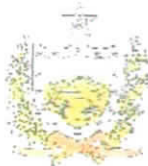




500670
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bele: Maria Angéla Souto Cantalice
Tabela

5º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRAÇA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 56013-916 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 - FAX: (83) 3241-4724
1133-16

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de.....
ALYSON JOSE DA SILVA AZEVEDO.....
Conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa, 15/03/2011. Em testemunho
José Francisco da Silva (Acrescentado) da Verdade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **FIRMA TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, AV. Coremas, 716, sala 03- Centro – João Pessoa/PB, com CNPJ nº 10.451.754/0001-11, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR, CREA/PB 160087115-1, **EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, a seguinte obra, conforme ART nº **J00065927**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa Indicativa da Obra	M²	6,00	191,74	1.150,44
	UBB TOTAL.....				1.150,44
2.0	TERRAPLANAGEM				
2.1	Regularização e compactação do sub-leito (vias)	M²	5.133,45	1,75	8.983,54
	SUBTOTAL				8.983,54
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Locação de área	M²	5.133,45	0,59	3.028,74
3.2	Méio-Fio granítico rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia)	M	1.439,40	12,13	17.459,92
3.3	Revestimento em paralelepípedos inc. colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia).	M²	5.133,45	35,80	183.777,51
3.4	Controle Tecnológico	Und	1,00	1.347,53	1.347,53
	SUBTOTAL				205.613,70
4.0	DIVERSOS				
4.1	Sinalização (cavaletes)	und	14,00	158,55	2.219,70
4.2	Limpeza e entrega da Obra	M²	5.133,45	1,04	5.338,79
	SUBTOTAL				7.558,49
	TOTAL GERAL				223.306,17

Baraúna -PB, 15 de Outubro de 2010

Alyson José da Silva Azevedo
Alyson José da Silva Azevedo
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34650106203207648447-2
Data: 01/06/2020 09:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82224-MD2A;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidentes Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.
WEB - 45016 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 45015 / 2013

PROTOCOLO : PRO0001972513

DATA DE EMISSÃO : 14/01/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Carteira : 1600871151XXXX

CPF : 58087176472

Título(s)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART: 00016008711515019915 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 24/09/2012

Baixada em : 03/01/2013

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA -PB, CENTRO, CEP : 58720000 SANTA TEREZINHA/PB

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -PB

Empresa : NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -PB

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho : 8.400,00 M2

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ E REVITALIZACAO NO CENTRO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA PB CONFORME CONTRATO NUMERO 91/2012.EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA - CREA/PB

P/ Engº Civil Antonio Carlos de Aragão - Matr. 229
CREA 1604914467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

Engº Civil M^{te} Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 1500802999 - Gerente de Registros



RETA
CENTRO DE REGISTROS E SERVIÇOS
781 169

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Cód. CNU 06376-6
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 34652301180909590860-1; Data: 23/01/2018 09:13:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ76603-OW2Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
 WEB - 13080 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 13080 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000387710
DATA DE EMISSÃO : 26/10/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) a(s) serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR
 Carteira : 1600871161XXXX
 CPF : 58087178472
 Título(s)
 Engenheiro Civil
 Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : J00085928
 Registrada em : 27/09/2010
 Baixada em : 25/10/2010
 Endereço da Obra : SÍTIO SAO TOME, S/N, ZONA RURAL, CEP : 58189000 ALAGOA NOVA/PB
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Atividade(s)
 EXECUCAO
 ATUACAO
 EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS
 Dimensão do Trabalho : 0,00 SEM UNIDADE

AMPLIACAO E RECUPERACAO DO COLEGIO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA FILHO.

Em nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) a(s)ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
 Eng.º *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 CREA 1001638086 - Mat. 159-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
 Eng.º Civil *[Assinatura]*
 CREA: 1500802989 - Mat.: 142-2

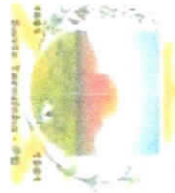


RETA
 791.169

PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – AVENIDAS DO MUNICIPIO
DE SANTA TEREZINHA – PB



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PLANILHA ORÇAMENTARIA
RECAPEAMENTO DA RUA JOSÉ NUNES -CENTRO DE SANTA TEREZINHA

data base--10/2011 -

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
	1.0	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ				
74210/001	1.1	Instalação do Cantleiro de obras	m²	25,00	258,21	6.455,25
73610	1.2	Locação da obra	m	2.240,00	0,47	1.052,80
74209	1.3	Confeccção e instalação de placas publicitárias	m²	8,00	204,71	1.637,68
72942	1.4	Pintura de ligação RR-1C taxa 0,5l/m²	m²	11.200,00	1,35	15.120,00
72965	1.5	Concreto betuminoso usinado a quente(CAP50/70), camadada de rolamento, Excl. transporte da usina a pista	m³	504,00	590,62	297.672,48
72887	1.6	Transporte em caminhão basculante e rodovia pavimentada - DMT = 30 KM	m³	504,00	24,57	12.383,28
74022/40	1.7	Controle tecnológico-Recomposição do traço	unid	5,00	106,44	532,20
		TOTAL R\$				334.853,69

Este documento cujo teor é de responsabilidade de
emitente faz parte da Certidão de Acorde Técnico nº
15015/2012, emitida em 01/01/12 excluindo-se
o (s) item(s) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 04 de Janeiro de 2012
Engº Civil nº 102/Damasceno Maira Cato
RNP 1500602899 - Mat. 142-2

Josilvan Gomes Moura
Eng. Civil - CREA-160087115-1
CPE: 043.573.244-42

Antônio Alves de Lima Júnior
ENG. SEGURANÇA DO TRAFEGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 160087115 - 1



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 SECRETARIA DE FINANÇAS – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a construtora NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ-10.641.065/0001-70 com sede AV: BELGICA N.26 BAIRRO JARDIM EUROPA NA CIDADE DE PATOS-PB CEP: 58705-060 tendo como responsável técnico o engenheiro civil /eng. segurança do trabalho ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR CREA 160087115-1 executou os serviços abaixo discriminados.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS EM CBUQ (ASFALTICOS USIMADOS A QUENTE) NAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA-PB.

CONTRATO N.091/2012

VALOR DA OBRA: 757.879,85(SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS.

ART.N 00016008711515019915

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 06016/2013, emitida em 14/01/13 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de JANUÁRIO de 2013

Eng^o Civil M^o Inez Damasceno Matra Cajú
 RNP 150080999 - Mat. 142-7

Santa Terezinha, 08 de Outubro de 2012

DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL.



DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
 Av. Epitácio Pessoa, 144 - Patos - Paraíba
 CEP: 58700-000 - Patos - Paraíba
 Tel.: (33) 3421-7700

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de: DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
 conforme autografo arquivado neste Ofício.
 Patos, 09/10/2012. Em Testemunho Verás Verdade.

Vilma do Lucena Moraes - (3a. Substituta)



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TURISMO E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a firma TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, sobre a responsabilidade do Engenheiro Antônio Alves de Lima Júnior, CREA/PB 662067115-1, executou para a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB a seguinte obra, conforme ART nº J100655923.

OBRA: REFORMA DA E. M. E. F. MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA LOCAL: POVOADO DE SÃO TOMÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	4,00	m²
1.2	Licenças e taxas	1,00	ud.
1.3	Demolições		
1.3.1	De piso revestido com ladrilhos	81,20	m²
1.3.2	Retirada de portas, inclusive batentes	24,06	m²
1.3.3	De revestimento argamassado (reboco)	64,00	m²
2.0	COBERTA		
2.1	Recuperação da estrutura de madeira aparelhada com tesoura, vão de 6m para telha cerâmica, aprov. de 90%	510,50	m²
2.2	Recuperação de cobertura em telha cerâmica colonial, com argamassa, traço 1:3, com 80% de aproveitamento	510,50	m²
2.3	Calha de PVC D = 200 mm	34,00	m
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cerâmico GRÉS 1 A PEI - 4 30 x 30cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia), preparo manual	81,20	m²
3.2	Calçada de proteção em pedra rachinha granítica irregular	72,14	m²
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência c/ arg. Cim/areia traço 1:4	64,00	m²
4.2	Massa única	64,00	m²
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta de madeira almofadada, inclusive aduela e alizar, sem ferragens e sem pintura	22,05	m²
5.2	Fechadura tipo cilindro completa e dobradiças	13,00	ud.
5.3	Portão/grade de ferro com ferragens e pintura	10,74	m²
5.4	Vidro fantasia colocado em esquadria de ferro	2,11	m²

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 13080/2010 emitida em 26/10/10 excluindo-se o (s) item (s) que não se(s) encaixam na competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 26 de outubro de 2010

Manoel Luiz Araújo

Engº Civil Mº Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802998 - Matr. 142-2

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e contendo sua data, hora, número e volume. Digite
Cód. Autenticação: 34652301180909590860-3; Data: 23/01/2018 09:13:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ76601-I2KQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

6.1	Caixa de descarga plástica de sobrepor	4,00	ud.
6.2	Bacia sanitária com caixa acoplada	1,00	ud.
6.3	Lavatório de louça branca, inclusive válvula sifão plástico	1,00	ud.
6.4	Torneira de pressão cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	2,00	ud.
6.5	Sumidouro - Diam. = 1,60m e P= 5,00 m	1,00	ud.
6.6	Caixa de gordura pré-moldada	1,00	ud.
6.7	Caixa de inspeção pré-moldada	3,00	ud.
7.8	Raio sinfonado de PVC rígido	4,00	ud.
7.9	Ponto de água	3,00	pt.
7.10	Ponto de esgoto	3,00	pt.
7.11	Registro de gaveta de 1 1/2" - fornecimento e instalação	2,00	ud.
7.12	Ramal predial de esgoto em tubo de PVC de 100 mm	14,00	m
7.12	Ramal predial de água em tubo de 20 mm	48,00	m
7.13	Limpeza e recuperação da fossa	1,00	ud.
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Luminária Fluorescente 40w, de 1x40w, fornecimento e instalação	9,00	ud.
7.2	Luminária Fluorescente 1x20w, fornecimento e instalação	6,00	ud.
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura PVA interna, 2 demãos sem massa	906,36	m²
8.2	Pintura látex externa, 2 demãos sem massa	672,60	m²
8.3	pintura esmalte sintético em madeira sem emassamento	47,18	m²
8.4	Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro	17,28	m²
8.5	Pintura à cal com fixador	576,00	m²
9.0	DIVERSOS		
9.1	Recuperação da pintura do quadro de giz	3,60	m²
9.2	Abertura de letreiro	1,00	ud.
9.3	Placa de bronze 35 cm x 50 cm alusiva à obra	1,00	ud.
9.4	Limpeza final da obra	355,41	m²

OBRA: AMPLIAÇÃO DA E. M. E. F. MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
LOCAL: POVOADO DE SÃO TOMÉ - ZONO RURAL DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza manual do terreno (com raspagem superficial)	92,24	m²
1.2	Licenças e taxas	1,00	ud.
1.3	Locação conv de obra, através de gabarito de tábuas corrida	113,11	m²
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação manual de valas rasas, qü terreno, exceto rocha	8,45	m³
2.2	Lastro de concreto armado, com cons de cimento= 220kg/m³	0,18	m³
2.3	Concreto armado para fundações	1,94	m³
2.4	Baldrame em pedra argamassada	6,34	m³
2.5	Aterro manual compactado em camada de 20cm c/material de empréstimo	18,26	m³

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

RETA
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇO
 891

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.870.0
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 4.717/64 e 52 da Lei Federal nº 6.032/1994 e Art. 6º Inc. XX da Lei Estadual nº 7.212/2018 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 34652301180909590860-4; Data: 23/01/2018 09:13:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ78900-VIGW.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

		0,46	m²
3.0	CONCRETO ARMADO		
3.1	Concreto armado para lajes, vigas e pilares	4,95	m³
3.2	Concreto armado p/ cinta superior 1:2,5:4, forma canaletá	0,55	m³
4.0	ALVENARIA DE ELEVACÃO		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo ceramico 10x20x20cm	77,86	m²
5.0	COBERTA		
5.1	Laje pré-moldada par forro, sobrecarga 100kg/m², e = 8cm	129,47	m²
5.2	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm	39,58	m²
5.3	Cobertura em telha ceramica tipo colonial, com argamassa, traço 1:3	129,47	m²
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Lastro de concreto armado traço 1:2,5:5, e = 8cm, p/ Imperm.	57,16	m²
6.2	Regul de piso/base em arg traço 1:3 (cimento/areia)	57,16	m²
6.3	Piso cerâmico GRES 1 A PEI-4 30 x 30cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia), preparo manual	57,16	m²
6.4	Piso em pedra rachinha granítica irregular	45,35	m²
7.0	Revestimento		
7.1	Chapisco de aderencia c/ arg. Cim/areia traço 1:4	303,55	m²
7.2	Emboço traço 1:2:8, e = 1,50 cm	44,80	m²
7.3	massa única cimento/cal hidratada, areia média 1:2:8	258,75	m²
7.4	Cerâmica esmaltada em paredes 1A, PEI-4, padrão alto	44,80	m²
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira almofadada, inclusive aduela e alizar, sem ferragens e pintura	1,89	m²
8.2	Fechadura tipo cilindro completa e dobradiças	1,00	pc ud.
8.3	Portão/grade de ferro com ferragens e pintura	10,50	m²
8.4	Basculante de ferro com vidro colocado	10,50	m²
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Instalação de ponto de luz equiv 2 varas eletr PVC rígido	13,00	pt.
9.2	Ponto de tomada 2P univ. 10 A/250V, eiel ferro esmal 3/pt	4,00	ud.
9.3	Ponto de tomada bipolar c/contato terra 20A/250V c/elet PV	10,00	pt.
9.4	Luminária fluorescente 2x40w fornec e instalação	6,00	ud.
9.5	Luminária fluorescente 1x20w, fornecimento e instalação	3,00	ud.
9.6	luminária globo leitoso/plafonier/bocal/lampada de 60w	3,00	ud.
9.7	Haste de terra em aco, rev de cobre DN 5/8"x300mm c/conec	1,00	ud.
9.8	Ralo sinfonado de PVC rígido	4,00	ud.
10.0	PINTURA		
10.1	Pintura PVA Interna, 2 demãos sem massa	50,40	m²
10.2	Pintura látex externa, 2 demãos sem massa	34,08	m²
10.3	pintura esmalte sintético em madeira sem emassamento	3,78	m²
10.4	Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro	54,40	m²
10.5	Pintura á cal com fixador	129,47	m²

Handwritten signatures and notes:
 - Large signature: **W**
 - Signature: **HB**
 - Signature: **FC**
 - Signature: **FR**
 - Note: *Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Arquivo Técnico...*
 - Note: *Wp. 13080 / 2012, emittis em 10/10/2012...*
 - Note: *João Pessoa 26 de Outubro de 2010*
 - Note: *Cartório de Registro Civil de Imóveis da Comarca de Marizópolis - RNP 1500023599 - Matr. 149-2*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 34652301180909590860-5; Data: 23/01/2018 09:13:24

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ76589-9TM1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23


Há. Valor de Mensagem Condição: 1000
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11.2	limpeza final	1,00	ud.
		45,76	m ²


 Zeonax Bezerra
 Eng Civil
 CREA 160600069-0

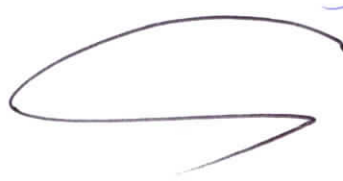
Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 13000 / 2010, emitida em 26 / 10 / 10 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 26 de outubro de 2010


 Eng^a Civil M^a Inez Damasceno Maíra Cajó
 RNP 1500602899 - Mst. 142-2









RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cxspt 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

INDICAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 - SALA 104 - BAIROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA ASSINADO, INDICA A EQUIPE TECNICA:

ENGENHEIRO CIVIL: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR ,
Autorizo minha inclusão na equipe técnica que a frente dos serviços da referida licitação.

CURRICULUN VITAE : CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
CURSO DE ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO
ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO;
AUDITORIA E AVALIAÇÕES E PERICIA DE ENGENHARIA;

ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

GERENTE DE OBRAS : LAURENTINO CAETANO MIRANDA,
Autorizo minha inclusão na equipe técnica que a frente dos serviços da referida licitação.

CURRICULUN VITAE : BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
CURSO DE GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS

LAURENTINO CAETANO MIRANDA

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
ADMINISTRADOR



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cxpst 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

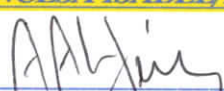
DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ A FRENTE DO SERVIÇOS...

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ
nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 -
SALA 104 - BAIROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através
de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA,
INFRA ASSINADO, **DECLARA** que se manterá o Engenheiro Civil o Sr.
ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR , DETENTOR DO ACERVO TECNICO COM
CARACTERISTICAS SEMELHANTES AO DO OBJETO LICITADO, a frente dos
serviços enquanto durar a execução das obras , na qual ficará na obra em tempo integral,
para fins de comprovação de qualificação técnica, podendo ser substituído por
profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura
Municipal.

DECLARAÇÃO

Tendo examinado o Edital da CR Nº 002/2021, eu **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, portador da carteira e registro no CREA nº **1600877115-1**, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência. Nos termos do Edital, a minha experiência está comprovada de acordo com as CAT's e Atestados de Capacidade Técnicas apresentadas.

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021



ANTONIO A. DE LIMA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1600877115-1
CPF Nº 580.871.764-72



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cxpsr 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 - SALA 104 - BAIRROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA ASSINADO, DECLARA que cumprirá as exigências mínimas para instalação do canteiro de obras, maquinas e equipamentos ,QUE FOR NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR

RETA
89 / 169



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39

Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cnpjst 61

Bairro dos Estados - João Pessoa/PB

Imail : construtoraretajp@gmail.com

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
REGISTRO..... : PB-004997/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 917.391.014-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

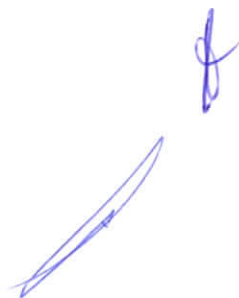
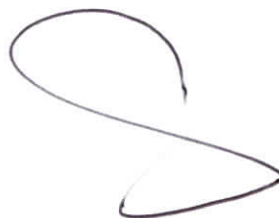
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/07/2021 as 09:59:58.

Válido até: 01/10/2021. /

Código de Controle: 5045.3924.7598.9923.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME			Protocolo: PBC2101040574	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600058876		CNPJ 19.744.104/0001-39		Arquivamento do Ato Constitutivo 18/02/2014
Início de Atividade 18/02/2014				
Endereço Completo Avenida MARANHÃO, Nº 910, SALA 104 CXPST 61 ESTADOS - João Pessoa/PB - CEP 58030-260				
Objeto Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Captação, tratamento e distribuição de água; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de fundações; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.				
Capital R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LAURENTINO CAETANO MIRANDA		CPF 601.686.334-34	Administrador S	Início do Mandato 26/07/2016
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome LAURENTINO CAETANO MIRANDA		CPF 601.686.334-34	Início do Mandato 26/07/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/05/2020		Número 20203998685	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 11:17:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código N3L3XSAE.



PBC2101040574

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2000863880
NIRE 25600058876 CNPJ 19.744.104/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARANHAO, N° 910, SALA 104 CXPST 61, ESTADOS - João Pessoa/PB - CEP 58030-260			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20203998585	28/05/2020	BALANCO
223	20190256214	28/05/2019	BALANCO
223	20180092899	06/04/2018	BALANCO
002	20170425681	29/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170425681	29/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170425681	29/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170425681	29/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20170310566	24/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	25600058876	24/08/2017	TRANSFORMAÇÃO
223	20170236358	06/07/2017	BALANCO
002	20160267099	10/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160446155	26/07/2016	BALANCO
310	20140526102	01/09/2014	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20140400508	25/04/2014	BALANCO
315	20140042865	18/02/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	25200624185	18/02/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2020, às 10:46:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XIGTBRO**.



PBC2000863880

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Razão Social: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Nome Fantasia: RETA CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 08:21 de 28/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **M5/YG0YP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
95



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Razão Social: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Nome Fantasia: RETA CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 08:23 de 28/06/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WzBQ.fg3p**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
96/169



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4523

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.744.104/0001-39**, localizada na **AV MARANHÃO , 910 - SALA 104 , BAIRRO DOS ESTADOS - JOAO PESSOA PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Joao Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **LBpnADkT**

Emitida às **21:44:40** do dia **06/05/2021**.

Válida até **02/11/2021** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0333723**

Proposta: **3029853**

Controle Interno (Código Controle): **394889583**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0333723.000000**



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 19.744.104/0001-39 - AV MARANHÃO 910 SL 104 CXPST 61 - JOAO PESSOA - PB - SALA 104, CAIXA POSTAL 61

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

RETA
CORRETORA DE SEGUROS
98 169



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723
 Proposta: 3029853
 Controle Interno (Código Controle): 394889583
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 53.088,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 53.088,85	14/07/2021	14/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	178,90
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	178,90

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	21/07/2021	10430630	178,90

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723
Proposta: 3029853
Controle Interno (Código Controle): 394889583
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723

Proposta: 3029853

Controle Interno (Código Controle): 394889583

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0333723**
Proposta: **3029853**
Controle Interno (Código Controle): **394889583**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0333723.000000**

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723
Proposta: 3029853
Controle Interno (Código Controle): 394889583
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723
Proposta: 3029853
Controle Interno (Código Controle): 394889583
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723

Proposta: 3029853

Controle Interno (Código Controle): 394889583

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723
 Proposta: 3029853
 Controle Interno (Código Controle): 394889583
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723
Proposta: 3029853
Controle Interno (Código Controle): 394889583
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723
Proposta: 3029853
Controle Interno (Código Controle): 394889583
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723

Proposta: 3029853

Controle Interno (Código Controle): 394889583

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0333723
Proposta: 3029853
Controle Interno (Código Controle): 394889583
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0333723.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0333723

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

RECIBO DE ENTREGA DE APÓLICE

Recebi da Empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 19.744.104/0001-39 com sede na Av. Maranhão 910 SL 104 expst 61 – Sala 04 – João Pessoa-PB, através do Sr. **ADEMILSON BATISTA DOS SANTOS**, CPF N° 041.542.924-20, a Apólice de nº **11-0775-0333723**, com vigência de **14/07/2021 a 14/11/2021**, no valor total de **R\$ 53.088,85** referente a **CONCORRÊNCIA 02/2021** que tem como objeto **Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para a construção de uma escola de 12 salas de aula no Bairro Casusa, município de Princesa Isabel-PB.**

Princesa Isabel – PB, 08 de Julho de 2021



SILVINO ALBERTO FÉLIX ISIDIO
PRESIDENTE DA CPL

115/169



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 19.700.104/0001-35

Av. Marquês, 511 - sala 108 - centro RJ

20130-100 - Rio de Janeiro - RJ

email: construtoraretaip@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL 2019

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



RECEITA
FEDERAL DO BRASIL
117/169

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25600058876	CNPJ 19.744.104/0001-39
NOME EMPRESARIAL RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.CD.79.B6.48.91.88.C3.FE.92.30.B3.73.47.92.89.C4.27.96.49	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	19744104000139	RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI: 19744104000139	202845459277959547 9	14/05/2021 a 14/05/2022	Sim
Contador	91739101472	FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI: 91739101472	881386120340275498 3	10/11/2020 a 10/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.CD.79.B6.48.91.88.C3.FE.92.30.B3.
73.47.92.89.C4.27.96.49-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/07/2021 às 14:39:32

DF.A5.24.1F.A8.0C.C5.11
DC.52.1F.AB.60.26.36.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RETA
538/169

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 19.744.104/0001-39 **Nire:** 25600058876 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): FD.CD.79.B6.48.91.88.C3.FE.92.30.B3.73.47.92.89.C4.27.96.49-

Consulta Realizada em: 05/07/2021 11:45:14

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, tendo como objeto social a construção de edifícios, com início de atividades em 18/02/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00, dividido em 350.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LAURENTINO CAETANO MIRANDA – 100%

Empresa: **RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**
CNPJ: 19.744.104/0001-39
Insc. Junta Comercial: 25600058876 Data: 01/01/2016

Folha: 2
Número livro: 0001
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**
Erro! Indicador não definido. **Erro! Indicador não definido.**

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020

Laurentino Caetano Miranda
Empresário



Fabiano E. F. Buriti
Contador

RETA
521/169

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.744.104/0001-39
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 60.550,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 60.550,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.724,74)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.724,74)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.724,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 57.825,26
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 57.825,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (84.117,47)	R\$ (85.302,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (84.117,47)	R\$ (85.302,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.847,47)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (2.618,00)	R\$ (2.850,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.600,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (75.852,00)	R\$ (78.252,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (84.117,47)	R\$ (27.476,74)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (84.117,47)	R\$ (27.476,74)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (84.117,47)	R\$ (27.476,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.CD.79.B6.48.91.88.C3.FE.92.30.B3.73.47.92.89.C4.27.96.49-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

RETA
122/169

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital	Social		
Saldo em 31/12/2018	350.000,00		-172.052,08	177.947,92
Lucro Líquido			-27.476,74	-27.476,74
Saldo em 31/12/2019	350.000,00		-199.528,82	150.471,18

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
PROPRIETARIO
CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72

Empresa: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
C.N.P.J.: 19.744.104/0001-39
Endereço: Avenida AV MARANHÃO, 910, SALA 104 CXPST 61, ESTADOS, JOAO
PESSOA/PB, CEP 58030-260

Folha: 0001

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 25600058876 Data: 01/01/2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

184.569,92
160.166,92

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
PROPRIETARIO
CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72

Empresa: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
C.N.P.J.: 19.744.104/0001-39
Endereço: Avenida AV MARANHÃO, 910, SALA 104 CXPST 61,
ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-260
Insc. Junta Comercial: 25600058876 Data: 01/01/2016
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

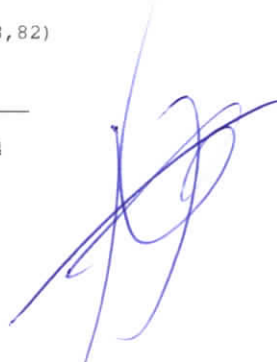
Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(172.052,08)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(27.476,74)
TOTAL	(199.528,82)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(199.528,82)

LAURENINO CAETANO MIRANDA
PROPRIETARIO
CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72



RETA
123/169

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	160.166,92 + 0,00	=	16,52

	9.695,74 + 0,00		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	160.166,92	=	16,52

	9.695,74		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	160.166,92 - 0,00	=	16,52

	9.695,74		

Índice de Liquidez Imediata

I.L.I. =	Disponível		

	Passivo Circulante		
I.L.I. =	160.166,92	=	16,52

	9.695,74		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.S.G. =	160.166,92	=	16,52

	9.695,74 + 0,00		

RETA
CONSTRUCOES E SERVICOS
126

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Passivo Total		
	9.695,74 + 0,00		
I.E.G. =	-----	=	0,06
	160.166,92		

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
	9.695,74		
I.E.C. =	-----	=	0,06
	150.471,18 + 0,00		

Grau de Endividamento

G.E.	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo		
	9.695,74 + 0,00		
G.E. =	-----	=	0,06
	160.166,92		

Índice de Giro do Ativo

I.G.A. =	Receita de Vendas		

	Ativo		
	60.550,00		
I.G.A. =	-----	=	0,38
	160.166,92		

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
PROPRIETARIO
CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72

RETA
127/169

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 184.569,92	R\$ 160.166,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 184.569,92	R\$ 160.166,92
DISPONÍVEL		R\$ 184.569,92	R\$ 160.166,92
CAIXA		R\$ 184.569,92	R\$ 160.166,92
CAIXA GERAL		R\$ 184.569,92	R\$ 160.166,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 184.569,92	R\$ 160.166,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.622,00	R\$ 9.695,74
FORNECEDORES		R\$ 1,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.724,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.724,74
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.724,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.521,00	R\$ 6.771,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.521,00	R\$ 6.771,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 6.521,00	R\$ 6.771,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 100,00	R\$ 200,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 100,00	R\$ 200,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 100,00	R\$ 200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 177.947,92	R\$ 150.471,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (172.052,08)	R\$ (199.528,82)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (172.052,08)	R\$ (199.528,82)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (172.052,08)	R\$ (199.528,82)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.CD.79.B6.48.91.88.C3.FE.92.30.B3.73.47.92.89.C4.27.96.49-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



128/169

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1	ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3	1.1.1	DISPONÍVEL		
4	1.1.1.01	CAIXA	160.166,92D	184.569,92D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	160.166,92D	184.569,92D
1		TOTAL ATIVO	160.166,92D	184.569,92D
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	1,00C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	1,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.724,74C	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.724,74C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.771,00C	6.521,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.771,00C	6.521,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	200,00C	100,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	200,00C	100,00C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	9.695,74C	6.622,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	350.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C	350.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	199.528,82D	172.052,08D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	199.528,82D	172.052,08D
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.471,18C	177.947,92C
149		TOTAL PASSIVO	160.166,92C	184.569,92C

As informações foram extraídas das folhas de nº 02 à 11 do Livro Diário nº05, registrado na Junta Comercial sob nº 20/001308-4, em 21/05/2020.

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
EMPRESARIO
CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. nº CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34650106205947189184



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34650106205947189184-1
Data: 01/06/2020 09:05:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82208-AMFA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salino dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

BH: Valter Azevêdo Bastos (Cartório)
TTPB



RETA
CONSTRUCOES E SERVICOS
129 / 169

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	60.550,00	60.550,00
DEDUÇÕES		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.724,74)	(2.724,74)
RECEITA LÍQUIDA		57.825,26
LUCRO BRUTO		57.825,26
DESPESAS OPERACIONAIS		(85.302,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(85.302,00)	(85.302,00)
RESULTADO OPERACIONAL		(27.476,74)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(27.476,74)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(27.476,74)

As informações foram extraídas das folhas de nº 02 à 11 do Livro Diário nº05, registrado na Junta Comercial sob nº 20/001308-4, em 21/05/2020.

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
EMPRESARIO
CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34650106205947189184



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34650106205947189184-2
Data: 01/06/2020 09:05:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82209-8EB3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.net.br

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
1301169



TJPB



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	160.166,92 + 0,00	16,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.695,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	160.166,92	16,52
	Passivo Circulante	9.695,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	160.166,92 - 0,00	16,52
	Passivo Circulante	9.695,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	160.166,92	16,52
	Passivo Circulante	9.695,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	160.166,92	16,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.695,74 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.695,74 + 0,00	0,06
	Passivo Total	160.166,92	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	9.695,74	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	150.471,18 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.695,74 + 0,00	0,06
	Ativo	160.166,92	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	60.550,00	0,38
	Ativo	160.166,92	

As informações foram extraídas das folhas de nº 02 à 11 do Livro Diário nº05, registrado na Junta Comercial sob nº 20/001308-4, em 21/05/2020.

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
EMPRESARIO
CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no E-RC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34650106205947189184-3
Data: 01/06/2020 09:05:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82210-UJ8I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Thuler



FLUXO DE CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas
	Saldo Anterior		184.569,92
02/01/2019	VLR REF ADEQUAÇÃO DE SALDO		1,00
10/01/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 12/2018		100,00
15/01/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 12/2018		6.521,00
04/02/2019	PG DESP CONTADOR MES 01/2019		250,00
09/02/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 01/2019		100,00
15/02/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 01/2019		6.521,00
05/03/2019	PG DESP CONTADOR MES 02/2019		250,00
11/03/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 02/2019		100,00
12/03/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 02/2019		6.521,00
02/04/2019	PG DESP CONTADOR MES 03/2019		250,00
15/04/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 03/2019		100,00
16/04/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 03/2019		6.521,00
02/05/2019	PG DESP CONTADOR MES 04/2019		250,00
06/05/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 04/2019		100,00
15/05/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 04/2019		6.521,00
05/06/2019	PG DESP CONTADOR MES 05/2019		250,00
08/06/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 05/2019		100,00
14/06/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 05/2019		6.521,00
10/07/2019	PG DESP CONTADOR MES 06/2019		250,00
12/07/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 06/2019		6.521,00
20/07/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 06/2019		100,00
08/08/2019	PG DESP CONTADOR MES 07/2019		250,00
12/08/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 07/2019		6.521,00
26/08/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 07/2019		100,00
05/09/2019	PG DESP CONTADOR MES 08/2019		250,00
16/09/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 08/2019		6.521,00
30/09/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 08/2019		100,00
10/10/2019	PG DESP CONTADOR MES 09/2019		250,00
10/10/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 09/2019		100,00
15/10/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 09/2019		6.521,00
01/11/2019	PG DESP CONTADOR MES 10/2019		250,00
18/11/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 10/2019		6.521,00
18/11/2019	PG DESP ALUGUEL SALA VIRTUAL MES 10/2019		100,00

Saldo a Transportar

184.569,92

RETA
 75.324.104/0001-39
 1321169



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34650106205947189184-4
 Data: 01/06/2020 09:05:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB82211-XNU9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo
 Titular
 Branda Cavalcanti

TJPB




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

FLUXO DE CAIXA

Data	Histórico	Entradas	Saídas
20/11/2019	Saldo Transportado PG DESP REF A 19 APOLICES DE SEGURO	184.569,92	75.332,00 2.850,00
10/12/2019	PG DESP CONTADOR MES 11/2019		250,00
13/12/2019	VLR REF A SAQUE	60.550,00	
18/12/2019	PG DESP ENGENHEIRO MES 11/2019		6.521,00

Total do Período: 60.550,00 84.953,00
Saldo atual: 160.166,92


LAURENTINO CAETANO MIRANDA
EMPRESARIO
CPF: 601.686.334-34


FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB0049970-4
CPF: 917.391.014-72








RETA
133/169

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34650106205947189184

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 34650106205947189184-5
Data: 01/06/2020 09:05:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82212-TELC;

 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.vot.br


Bel. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa/PB, tendo como objeto social a construção de edifícios, com início de atividades em 18/02/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34650106205947189184-7
Data: 01/06/2020 09:05:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82214-1LK1;



CNPJ: 08.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
135 169

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00, dividido em 350.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
LAURENTINO CAETANO MIRANDA – 100%


7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.


8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020



Laurentino Caetano Miranda
Empresário



Fabiano E. F. Buriti
Contador







RETA
136 169



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34650106205947189184-8
Data: 01/06/2020 09:05:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82215-8530;



CNPJ: 26.879-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bol. Váber Azevêdo
Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34650106205947189184>


RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM
31/12/2019

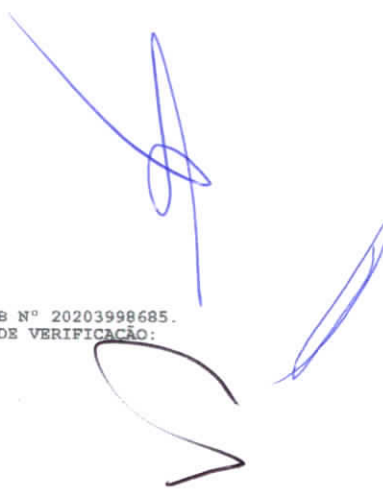
DISCRIMINAÇÃO	Valores(R\$)
Saldo de Lucros/Prejuízos Acumulados do Exercício anterior (31/12/2018)	R\$172.052,08
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Prejuízo do exercício	R\$27.476,74
(=) Prejuízo Total	R\$199.528,82
(-) Destinação do Lucro:	0,00
a. Reserva Legal	0,00
b. Reserva Estatutária	0,00
c. Reserva para Contingência	0,00
d. Reserva Orçamentária	0,00
e. Reserva de Lucros a Realizar	0,00
(-) Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo de Lucros/Prejuízos Acumulados do Final do Exercício (31/12/2019)	R\$199.528,82



João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.


 Laurentino Caetano Miranda
 Empresário


 Fabiano E. F. Buriti
 Contador




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 12:18 SOB Nº 20203998685.
 PROTOCOLO: 203998685 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002160412. NIRE: 25600058876.
 RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 28/05/2020
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos **PORTAIS**
 Informando seus respectivos códigos de verificação

RETA
 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
1371169



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34650106205947189184-9
 Data: 01/06/2020 09:05:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB82216-D24K;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3401 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br


 Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Avenida AV MARANHAO, 910

Complemento: SALA 104 CXPST 61

Estado: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 19.744.104/0001-39

Inscrição Estadual.....: 16.229.923-0

Registro na junta.....: 25600058876 Data registro: 01/01/2016

Inscrição Municipal.....: 1219634

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 20/001308-4
O presente livro eletrônico, por mim assinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em sua forma de abertura e processamento
JOÃO PESSOA
[Handwritten signature]
PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

JOAO PESSOA, 01/01/2019

[Handwritten signature]
FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72

[Handwritten signature]
FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RETA
CONSTRUCOES E SERVICOS
1381.169



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34652105206713904978-1
Data: 21/05/2020 16:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKB52273-71EL;



CN: 06.8970-9 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34652105206713904978>

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	184.569,92D	181.650,00	206.053,00	160.166,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	184.569,92D	181.650,00	206.053,00	160.166,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	184.569,92D	121.100,00	145.503,00	160.166,92D
4	1.1.1.01	CAIXA	184.569,92D	60.550,00	84.953,00	160.166,92D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	184.569,92D	60.550,00	84.953,00	160.166,92D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	60.550,00	60.550,00	0,00
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	60.550,00	60.550,00	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	60.550,00	60.550,00	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	60.550,00	60.550,00	0,00
504	1.1.2.01.0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PB	0,00	60.550,00	60.550,00	0,00
149	2	PASSIVO	184.569,92C	137.056,48	112.653,48	160.166,92C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.622,00C	82.103,00	85.176,74	9.695,74C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1,00C	1,00	0,00	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1,00C	1,00	0,00	0,00
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	1,00C	1,00	0,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	2.724,74	2.724,74C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	2.724,74	2.724,74C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	2.724,74	2.724,74C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.521,00C	81.002,00	81.252,00	6.771,00C
215.01	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.521,00C	81.002,00	81.252,00	6.771,00C
215.01.0003	2.1.5.01.0003	HONORÁRIOS A PAGAR	6.521,00C	81.002,00	81.252,00	6.771,00C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	100,00C	1.100,00	1.200,00	200,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	100,00C	1.100,00	1.200,00	200,00C
510	2.1.6.02.0001	ALUGUEIS A PAGAR	100,00C	1.100,00	1.200,00	200,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	177.947,92C	54.953,48	27.476,74	150.471,18C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.052,08D	54.953,48	27.476,74	199.528,82D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.052,08D	54.953,48	27.476,74	199.528,82D
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	172.052,08D	27.476,74	0,00	199.528,82D
523	2.3.5.01.0005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	27.476,74	27.476,74	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	85.302,00	85.302,00	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	85.302,00	85.302,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	85.302,00	85.302,00	0,00
340	3.2.2.02	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
341	3.2.2.02.0001	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	84.102,00	84.102,00	0,00
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	78.252,00	78.252,00	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	63.274,74	63.274,74	0,00
41	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	63.274,74	63.274,74	0,00
41.1	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	60.550,00	60.550,00	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	60.550,00	60.550,00	0,00
411	4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	60.550,00	60.550,00	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.724,74	2.724,74	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.724,74	2.724,74	0,00
486	4.1.2.03.0011	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	2.724,74	2.724,74	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	88.026,74	88.026,74	0,00
461	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	88.026,74	88.026,74	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	88.026,74	88.026,74	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	88.026,74	88.026,74	0,00
473	5.1.4.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	88.026,74	88.026,74	0,00

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00495704
 CPF: 917.391.014-72



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34652105206713904978-2
 Data: 21/05/2020 16:54:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB62274-4H56;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bol. Vitor Azevedo Miranda Cavalcanti
 TUPB



RETA
 CONSTRUCOES E SERVICOS
 139 / 169

Empresa: **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

P.J.: 19.744.104/0001-39

Insc. Junta Comercial: 25600058876 Data: 01/01/2016

ereço: Avenida AV MARANHÃO, 910, SALA 104 CXPST 61, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-260

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

início encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0009

Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO		149	2	PASSIVO	
1.1	1.1	ATIVO CIRCULANTE		150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
3.1.1.1		DISPONÍVEL	160.166,920	169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.724,74C
4.1.1.1.01		CAIXA	160.166,920	170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.724,74C
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	160.166,920	185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.771,00C
				186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.771,00C
1		TOTAL ATIVO	160.166,920	200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	200,00C
				202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	200,00C
				189		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	9.695,74C
				242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
				243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
				244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
				254	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	199.538,630
				285	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	199.538,630
				282		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.471,18C
				148		TOTAL PASSIVO	160.166,92C

Laurentino Caetano Miranda
 LAURENTINO CAETANO MIRANDA
 EMPRESARIO
 CPF: 601.686.334-34

Fabiano Emanoel Fernandes Buriti
 FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
 CPF: 917.891.814-72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/34652105206713904978

RETA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 140/169

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34652105206713904978-3
 Data: 21/05/2020 16:54:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB52275-642C;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



Empresa: **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

C.P.J.: 19.744.104/0001-39

Insc. Junta Comercial: 25600058876 Data: 01/01/2016

Endereço: Avenida AV MARANHÃO, 910, SALA 104 CXPST 61, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-260

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019


Folha: 0010

Número livro: 0005

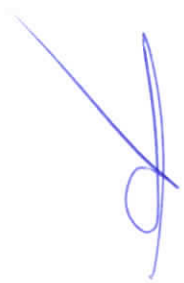
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019




Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	60.550,00	60.550,00	60.550,00
DUÇÕES			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	(2.724,74)	(2.724,74)	(2.724,74)
RECEITA LÍQUIDA			57.825,26
LUCRO BRUTO			57.825,26
SPESAS OPERACIONAIS			(85.302,00)
SPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.200,00)		
SEGUROS	(2.850,00)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.000,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(78.252,00)	(85.302,00)	(85.302,00)
RESULTADO OPERACIONAL			(27.476,74)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			(27.476,74)
RESULTADO DO EXERCÍCIO			(27.476,74)


LAURENTINO CAETANO MIRANDA
MPRESARIO
CPF: 601.686.334-34


FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
emp. do CRC - PB sob o No. PBC0499704
CPF: 917.391.014-72








RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
191

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34652105206713904978>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34652105206713904978-4
Data: 21/05/2020 16:54:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52276-DB5H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Empresa: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Inscrição: 19.744.104/0001-39
Endereço: Avenida AV MARANHÃO, 910, SALA 104 CXPST 61, ESTADOS, JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-260
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Junta Comercial: 25600058876 Data: 01/01/2016

Folha: 0011
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	160.166,92 + 0,00	16,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.695,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	160.166,92	16,52
	Passivo Circulante	9.695,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	160.166,92 - 0,00	16,52
	Passivo Circulante	9.695,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	160.166,92	16,52
	Passivo Circulante	9.695,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	160.166,92	16,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.695,74 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.695,74 + 0,00	0,06
	Passivo Total	160.166,92	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	9.695,74	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	150.471,18 + 0,00	
Índice de Endividamento Juízo	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.695,74 + 0,00	0,06
	Ativo	160.166,92	

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
 PRESARIO
 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
 CPF: 917.391.014-72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Avenida AV MARANHÃO, 910

Complemento: SALA 104 CXPST 61

Bairro: ESTADOS

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 19.744.104/0001-39

Inscrição Estadual.....: 16.229.923-0

Registro na junta.....: 25600058876 Data registro: 01/01/2016

Inscrição Municipal.....: 1219634

JOAO PESSOA, 31/12/2019

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
EMPRESARIO
CPF: 601.686.334-34

FABIANO EMMANUEL FERNANDES BURITI
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00499704
CPF: 917.391.014-72

RETA
143 / 169

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V gº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34652105206713904978



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34652105206713904978-6
Data: 21/05/2020 16:54:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52278-F12Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cxpst 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ
nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 - SALA
104 - BAIROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu
Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA
ASSINADO, DECLARA :

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF -
Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e
em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854,
de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários
menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de
dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na
condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a
participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o
proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no
que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em
concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar
ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de
idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito
Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do
correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter
conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e
submeter-se as condições nele estipuladas

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
ADMINISTRADOR

Rua Inacio Lira, 195-Centro
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de LAURENTINO CAETANO
MIRANDA. Em test. da verdade. Dou fé. São José de
Piranhas-PB, 13/07/2021.



LUAN VILLAR LIRA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ALU16646-58SM
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,47 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 2,09
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE NOTAS DE
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
Luan Villar Lira
ESCRIVÃO ENCARGADO



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
199 / 169



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cnpjst 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 - SALA 104 - BAIROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA ASSINADO, **DECLARA** que, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da CR, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cxspt 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Iemail : construtoraretajp@gmail.com

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 - SALA 104 - BAIROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA ASSINADO, **DECLARA** que para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () Sim b) (x) Não

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR

RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

146



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cxdpst 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ
nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 -
SALA 104 - BAIRROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB,
através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO
MIRANDA, INFRA ASSINADO, **DECLARA** que, sob as penas da lei, que
até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação na CR, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR

RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS

147



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cxpst 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ
nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 -
SALA 104 - BAIRROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB,
através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO
MIRANDA, INFRA ASSINADO, **DECLARA** que os sócios gerente(s) ou diretor(es)
e seus cônjuges, companheiros ou parentes até terceiro grau, não são membro(s) ou
servidor(es) da Prefeitura Municipal .

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cnpj 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO -ITEM 8.6.4

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ
nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 -
SALA 104 - BAIRROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através
de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA,
INFRA ASSINADO, **DECLARA QUE EMPREGARÁ NO MINIMO 10%
DE EMPREGADOR DA CIDADE LOCAL.**

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ
nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 - SALA
104 - BAIROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu
Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA
ASSINADO, DECLARA

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **PRINCESA ISABEL**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.
- g) **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.
- h) *sob as penas da lei, para fins do estabelecido no edital, SUBMETE-SE ao cumprimento da NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), do Ministério do Trabalho e Emprego, pertinentes às questões de Saúde e Segurança no Trabalho na área de Construção Civil*

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANDA
ADMINISTRADOR



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39
Av. Maranhão , 910 - sala 104 - cnpj 61
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB
Email : construtoraretajp@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 - SALA 104 - BAIROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA ASSINADO, **DECLARA** que para fins de participação na Licitação denominada CR , instaurada pelo Município , conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME


LAURENTINO CAETANO MIRANDA
ADMINISTRADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE EPP/ME

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº19.744.104/0001-39, Sediada à Av. MARANHÃO , 910 - SALA 104 - BAIROS DOS ESTADOS - João Pessoa -PB, através de seu Administrador o senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA ASSINADO , DECLARA QUE:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) / II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PRINCESA ISABEL/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

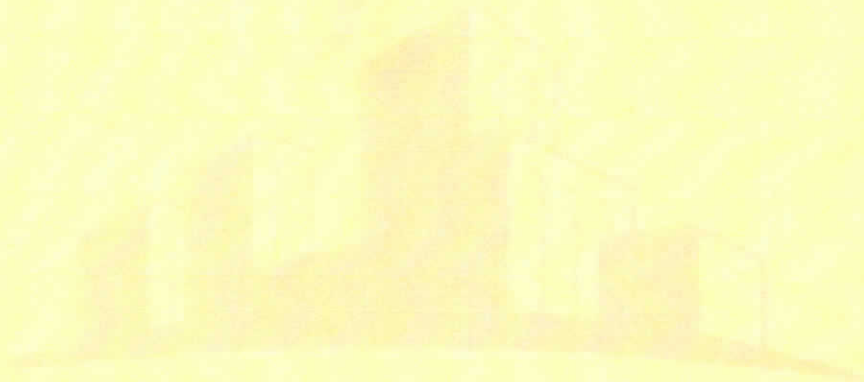
CNPJ : 19.744.104/0001-39

Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cnpj 61

Bairro dos Estados - João Pessoa/PB

Imail : construtoraretajp@gmail.com

CHAVE DIGITAL



RETA

153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 15:42:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34652108202249639123-1 34652108202249639123-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46017321ab1f75f872b8f378f5825ed22016dd044e173063881b44705d13d12a06a5797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



RETA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 15:43:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34652108205942075131-1 34652108205942075131-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46011f8531fe3f7c40e7af0f60c545a613bcf3f551f62c3b1eb242d8305b63e79698797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RETA
155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2020 08:20:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1164600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 14:48:23 (hora local)**.

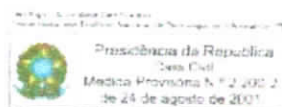
¹Código de Autenticação Digital: 34652901191144220903-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b910a21ab3a1d952a6b1c7cd1a7c9f13f8c5736b9febda3c30ee910ca4405d0f0797134c3e42371bb4979a462eb2f042afeea8d6c3fa364585ba815d7bfa2fd7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2020 17:50:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1164995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2021 17:47:21 (hora local)**.

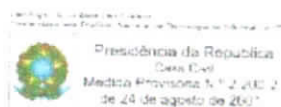
¹Código de Autenticação Digital: 34652901191543160138-1 a 34652901191543160138-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b92ffeb63014eff2501c52563a285b13797134c3e42371bb4979a462eb2f042affe6b3504a41cb100b31b110279151de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2020 08:20:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 14:48:23 (hora local)**.

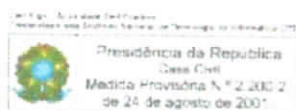
¹**Código de Autenticação Digital:** 34652901191144220903-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b910a21ab3a1d952a6b1c7cd1a7c9f13f8c5736b9febda3c30ee910ca4405d0f0797134c3e42371bb4979a462eb2f042afeea8d6c3fa364585ba815d7bfa2fd7



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
158 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 09:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34650106205947189184-1 34650106205947189184-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bea307f7d5de42f02bf61ada24eab7a66e7761f243242c2f328ea00265335a08797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 09:13:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34650106205867117132-1 34650106205867117132-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bccdf2cbcb61032ad23ad384b7058399f1415b984d93d6e37d3cccd2ed79d65d7797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 09:14:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital': 34650106203207648447-1 34650106203207648447-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b6595d84dbbda631b501cdd0a7865816c948d332a04d20003a7413cc06d79ffa7797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 09:15:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34650106201290356188-1 34650106201290356188-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102b6b77ac5c29829d20d74989dfe527d7f2b19cdd31586455a9d872b3a2899a8668797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
1621169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:06:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34652805191555450601-1 34652805191555450601-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b3d08ba00feba9ee27c176c1f7788badff1a27bc9487d4bb3c3d898952d8995c3797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:03:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34652505208770975289-1 34652505208770975289-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bd4ec43766ccb5cf3830a77bdd763206a0a95e3c3f3d862965f1055173670b4c0797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
164 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34652505207797884936-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0116d27628e9ed14f4adebce79e31a35754a0e24afd51199a952c88f6162f761797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:02:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34652505207780663240-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf67fc384b917470a4058d65baa2c8d35a0e0616b0d0a3d1b5c4ff4a4fba5993fd9ac2b2d21c39dd6cb9f4be5797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
166 / 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:04:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34652105206713904978-1 34652105206713904978-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bf4b3ecd48b4df1c6171d51bf6a08363ebd5e53a1650c2e8e3c1d238d06ffdc23797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:04:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34651103201546350833-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b055f7b2619ae3591ed7bc3fd31297675bc299f98b4c4ba1eb80a17ac89e6d843797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Eletrônica N.º 2.285-0
de 21 de agosto de 2003



RETA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS
168/169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 12:54:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 34650602181715230578-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35a2e38ec41d8bc6eedd43d193e3102bf19939c5f18ac0ca8d99eeaf2714ded12fd2c4d71341652232e2959608
810577797134c3e42371bb4979a462eb2f042a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



RETA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
169/169



RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ : 19.744.104/0001-39

Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cxpst 61

Bairro dos Estados - João Pessoa/PB

Imail : construtoraretajp@gmail.com

HABILITAÇÃO

FIM





RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Av. Maranhão, 910 - sala 104 - cpxst 61

Bairro dos Estados - João Pessoa/PB

Email: construtoraretajp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência publica nº 002/2021

PROTOCOLO

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME -
CNPJ nº19.744.104/0001-3964, Sediada à Av. sem.
João Lira, 212 - CXPST 111 - Jaguaribe - João
Pessoa -PB, através de seu Administrador o
senhor LAURENTINO CAETANO MIRANDA, INFRA
ASSINADO, VEM POR MEIO DESTES, PROTOCOLAR OS
ENVELOPES DE 1 -HABILITAÇÃO, 2-PROPOSTA E 3-
CREDENCIAMENTO, REFERENTE A TP ACIMA CITADO

Princesa Isabel/PB, 15 de JULHO de 2021

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

LAURENTINO CAETANO MIRANA
ADMINISTRADOR

RECEBIDO EM: 15/07/2021

HORA

ASS:

CARIMBO

CG. 889 968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua ... 100, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 55.000-000

Confere com
o original.
PRESIDENTE